

Ematira XV

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRT DA 15ª REGIÃO

CADERNO DE DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA

ÍNDICE ANUAL 2006

(Alfabético e Remissivo)





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ESCOLA DA MAGISTRATURA**

CADERNO DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA DA EMATRA XV

**ÍNDICE ANUAL
2006**

(Alfabético e Remissivo)

ESCOLA DA MAGISTRATURA

Juiz FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Diretor

Juiz LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
Coordenador

CONSELHO CONSULTIVO E DE PROGRAMAS

Juiz FERNANDO DA SILVA BORGES
Representante dos Juízes do Tribunal

Juiz FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
Representante dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho

Juíza ALZENI APARECIDA DE OLIVEIRA FURLAN
Representante dos Juízes Substitutos

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
(Voz e Assento)

REPRESENTANTES DAS CIRCUNSCRIÇÕES

Juiz JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO - Araçatuba

Juiz EDISON DOS SANTOS PELEGRINI - Bauru

Juiz RICARDO REGIS LARAIA - Campinas

Juiz JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA - Presidente Prudente

Juiz AMAURI VIEIRA BARBOSA - Ribeirão Preto

Juíza SCYNTHIA MARIA SISTI TRISTÃO - São José do Rio Preto

Juiz LÚCIO SALGADO DE OLIVEIRA - São José dos Campos

Juiz MARCELO CARLOS FERREIRA - Sorocaba

© Caderno de Doutrina e Jurisprudência da Ematra XV, 2005

Coordenação

Juiz Nildemar da Silva Ramos - Doutrina
Juiz Jorge Luiz Costa - Jurisprudência

Organização

Serviço de Documentação e Publicações Técnicas:
Débora Eliana de Oliveira Battagin – Diretora
Laura Regina Salles Aranha – Assistente-chefe / Publicações Técnicas
Rosiane Cristina Runho Lucarelli – Assistente / Publicações Técnicas

Jornalista responsável

José Francisco Turco – MTb/SP – 21.571

Capa

Mônica de Oliveira Jurgensen
Patrícia Izumi da Silva

Impressão e Acabamento

Setor de Gráfica do TRT da 15ª Região

Catálogo na Publicação (CIP) elaborada pelo
Setor de Biblioteca/TRT 15ª Região

Caderno de Doutrina e Jurisprudência da Ematra XV /
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,
Escola da Magistratura – Campinas/SP, v.1, n.1,
jan./fev. 2005-

Bimestral

v.2, índice anual, janeiro/dezembro 2006

1. Direito do Trabalho - Periódicos - Brasil. 2. Processo
Trabalhista - Brasil. 3. Jurisprudência Trabalhista - Brasil.
4. Justiça do Trabalho - Brasil I. Brasil. Tribunal Regional
do Trabalho da 15ª Região. Escola da Magistratura.

CDU - 34:331 (81)
CDD - 344.01

® Todos os direitos reservados:

Ematra XV

Rua Barão de Jaguara, 901 – 14º andar – Centro
13015-927 Campinas – SP
Telefone: (19) 3031-4183 - Fax: (19) 3236-0585
e-mail: ematra@trt15.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------------|-----|
| <i>ONOMÁSTICO</i> _____ | 351 |
| <i>TÍTULO</i> _____ | 357 |
| <i>Doutrina</i> _____ | 357 |
| <i>ASSUNTO</i> _____ | 358 |
| <i>Acórdãos na Íntegra</i> _____ | 358 |
| <i>Ementário de Jurisprudência</i> _____ | 363 |
| <i>Legislação</i> _____ | 376 |

Observação:

Para facilitar e enriquecer a consulta, optou-se pelo índice onomástico acrescido dos assuntos; quanto à doutrina e aos acórdãos na íntegra, fez-se-lhes corresponder a autoria.

ONOMÁSTICO

ARAÚJO, Luiz Carlos de

- Acordo na fase cognitiva 2/81
- Adicional de insalubridade 2/81
- Agravo de petição 3/137, 6/336
- Autarquia Municipal 5/284
- Discriminação 6/333
- *Habeas corpus* 1/45
- Litigância de má-fé 3/144
- Recurso do reclamante..... 5/293
- Recurso ordinário do reclamante..... 4/185
- Recurso ordinário..... 1/49

AZEVEDO, Dagoberto Nishina de

- Celeridade..... 1/41
- Dano moral..... 2/84
- Trabalho em dias de folga 2/94
- PDI. Adesão. Princípio da boa-fé e a reserva mental (Íntegra de acórdão) 3/131
- Prescrição do FGTS. Trintenária e quinquenal (Íntegra de acórdão)..... 3/131

BORGES, Fernando da Silva

- Enquadramento sindical. Norma coletiva aplicável. Empregado frentista de estabelecimento que realiza atividades diversificadas, sem preponderância de qualquer delas. Hipermercado e Posto de abastecimento de combustíveis (Íntegra de acórdão) 4/169
- Contribuição previdenciária 4/178
- Danos morais..... 6/333
- Empregado público..... 1/44
- Engenheiro 4/181
- Greve 3/142
- Jornalista..... 1/46
- Justiça do Trabalho 5/290
- Reconvenção 6/339

BURATTO, I. Renato

- Ação rescisória 1/37
- Comissões..... 5/285
- Contribuição sindical 5/286
- Dano moral..... 2/85
- Extinção do processo 1/45
- Honorários advocatícios 6/335
- Horas *in itinere*..... 2/88
- Servidores celetistas 6/341

CAMPOS, Flavio Nunes

- Arbitragem..... 3/137
- Assédio sexual..... 5/283, 5/284
- Assistente litisconsorcial..... 6/329
- Cargo em comissão..... 1/40
- Comunicação..... 6/331
- Dano estético 3/139
- Embargos de declaração..... 4/180

- Estabilidade provisória 4/181
- Fundação privada..... 5/288
- Fundação pública 5/289
- Parte e seu patrono 1/48
- Prova emprestada..... 2/92
- Sentença..... 2/93

CANCELLA, Carina Bellini

- Efetividade da jurisdição trabalhista e recolhimentos previdenciários - crítica à revogação da Súmula n. 368 do Tribunal Superior do Trabalho (Artigo)..... 6/311

CARRADITA, Manuel Soares Ferreira

- Ação cautelar..... 1/37
- Agravo regimental..... 5/282
- Ajuda de custo..... 2/83
- Contribuição sindical 3/139
- Dano moral 3/140, 6/332
- Embargos à execução 4/180
- Execução 4/181
- Indenização por danos morais 2/89
- Mandado de segurança 1/47
- Rescisão indireta 5/293
- UNESP 6/342

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de

- Contribuição dos aposentados e pensionistas: aspectos destacados (Artigo)..... 4/161

COELHO, Helena Rosa Mônaco da Silva Lins

- Ausência de assinatura..... 4/177
- Contrato de franquia 1/42
- Contribuição sindical 2/84
- Gravação de conversa 4/182
- *Habeas Corpus* preventivo..... 2/88
- Intervalo intrajornada..... 5/290
- Pedido de demissão..... 3/145
- Pedido..... 3/145
- Supressão de Comissões..... 1/50

COOPER, Flavio Allegretti de Campos

- Amplitude da sentença..... 6/328
- Aplicação do art. 557 do CPC ao processo do trabalho 1/40
- Constitucional..... 3/138, 4/178
- Contrato 4/178
- Danos morais..... 5/287
- Direito resilitório 3/140
- Embargos à execução 2/86
- Negociação coletiva..... 2/91
- Pena de confissão..... 5/291
- Plantio e corte de cana 6/338

COSTA, Jorge Luiz

- Acidente de trabalho 2/81, 3/135, 3/136

| | |
|-----------------------------------------|-------|
| - Agravo de petição..... | 1/39 |
| - Contratação de servidor público | 6/332 |
| - Contribuição previdenciária..... | 6/332 |
| - Horas <i>in itinere</i> | 2/88 |
| - Juros de mora..... | 3/135 |
| - Preliminar de nulidade | 1/48 |
| - Prescrição..... | 4/184 |
| - Professor universitário..... | 4/184 |

CRESPO, Vera Teresa Martins

| | |
|-------------------------------------|-------|
| - Adiamento de audiência..... | 6/327 |
| - Associação de Ensino..... | 5/284 |
| - Atualização monetária..... | 2/83 |
| - Concessão de serviço público..... | 5/285 |
| - Embargos de declaração | 4/180 |
| - Férias..... | 5/284 |
| - Grupo Econômico | 2/93 |
| - Imposto de renda | 5/284 |
| - Multa normativa | 5/284 |
| - Professor | 5/284 |
| - Revista de empregado | 4/186 |
| - Sucessão trabalhista..... | 2/93 |

CRUZ NETO, Eurico

| | |
|--------------------------------------|-------|
| - Cargo de confiança..... | 5/285 |
| - Prescrição..... | 4/184 |
| - Responsabilidade subsidiária | 2/93 |
| - Vínculo empregatício | 6/350 |

CUNHA, Andrea Guelfi

| | |
|---------------------------------|-------|
| - Correção monetária | 1/42 |
| - Dano moral | 6/332 |
| - Substituição processual | 5/294 |

DAMIANO, Henrique

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| - Indenização. Acidente do trabalho. Pensão vitalícia. Lucros cessantes (Íntegra de acórdão) | 6/317 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

DIAMANTINO, Adriene Sidnei de Moura David

| | |
|-----------------------------------------|-------|
| - Alteração unilateral do contrato..... | 2/83 |
| - Motorista infrator..... | 6/337 |

DIAS, Carlos Eduardo Oliveira

| | |
|-------------------------------------|-------|
| - Agravo de petição..... | 5/281 |
| - Depósito judicial da dívida | 2/85 |
| - Horas extras | 5/289 |
| - Multa do art. 477 | 5/289 |

DÓRIA, Ernesto da Luz Pinto

| | |
|-----------------------------|-------|
| - Indenização material..... | 6/336 |
| - Multa | 6/337 |

ESCANFELLA, Carlos Augusto

| | |
|-----------------------------------------|-------|
| - Contribuições previdenciárias..... | 1/42 |
| - Falência e multa administrativa | 4/182 |

FAJERSTEIN, Fany

| | |
|-------------------------------------------|-------|
| - Ação civil pública..... | 2/79 |
| - Ação de cobrança | 5/281 |
| - Acordo | 1/37 |
| - Competência funcional-territorial | 2/79 |
| - Competência material..... | 5/281 |

| | |
|------------------------------------------------|-------|
| - Complementação de aposentadoria..... | 1/41 |
| - Convenção n. 132 da OIT | 4/179 |
| - Dano moral | 3/140 |
| - Ilegitimidade passiva <i>ad causam</i> | 6/336 |
| - Inquérito para apuração de falta | 3/143 |
| - Jornada | 6/336 |
| - Terceirização | 2/94 |
| - Vínculo empregatício | 4/186 |

FAVA, Marcos Neves

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| - Efetividade da jurisdição trabalhista e recolhimentos previdenciários - Crítica à revogação da Súmula n. 368 do Tribunal Superior do Trabalho (Artigo) | 6/311 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

FELICIANO, Guilherme Guimarães

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| - O “novíssimo” Processo Civil e o Processo do Trabalho: uma outra visão (Artigo)..... | 5/211 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|

FERREIRA, José Otávio de Souza

| | |
|----------------------------------------|-------------|
| - Dispensa imotivada | 1/43 |
| - Execução trabalhista..... | 3/142 |
| - Indenização | 5/289 |
| - Julgamento <i>extra petita</i> | 1/47 |
| - Prescrição | 2/92, 6/338 |
| - Recurso administrativo..... | 5/292 |

FIGUEIREDO, Ricardo

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| - O Processo do Trabalho e as alterações do Processo Civil, quanto à execução de obrigação de pagar quantia certa (Artigo)..... | 5/235 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

FLORES, Veva

| | |
|-------------------------------|-------|
| - Acordo | 3/137 |
| - Bem de família..... | 4/177 |
| - Enquadramento sindical..... | 2/87 |
| - Expedição de ofícios | 5/288 |
| - Fraude à execução | 4/182 |

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| - Lei n. 11.232/05: reforma da execução civil e Direito Processual do Trabalho (Artigo) | 5/263 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

GEMIGNANI, Tereza Aparecida Asta

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|
| - Adicional de insalubridade | 6/328 |
| - Causa de pedir | 5/285 |
| - Contribuição Sindical Patronal Rural – CNA (Íntegra de acórdão) | 2/75 |
| - Manutenção do <i>jus postulandi</i> | 4/183 |
| - Negligência e imprudência..... | 3/145 |
| - Negociação coletiva | 1/47, 3/145 |
| - Responsabilidade subsidiária..... | 6/340 |
| - Substabelecimento..... | 2/93 |
| - Sucessão de empregadores..... | 1/50 |

GIANNICO, Maricé

| | |
|-----------------------------------------------|-------|
| - Multa diária: jurisprudência (Artigo) | 3/107 |
|-----------------------------------------------|-------|

GIORDANI, Francisco Alberto da Motta Peixoto

| | |
|------------------------------|-------------|
| - Contrato de trabalho | 3/139 |
| - Convenção | 4/179 |
| - Dano moral | 4/179 |
| - Depositário..... | 1/45 |
| - Diferenças salariais..... | 2/85, 5/287 |

- Execução 1/45, 3/142, 6/335
 - Igualdade. Princípio da. A igualdade no plano processual. Tratamento desigual, se e quando se justifica. Execução fiscal. Decreto-lei n. 1.025/69. Encargo legal de 20%, incompatibilidade com a constituição (Íntegra de acórdão) 4/170
 - Norma coletiva 1/49
 - Os trabalhadores rurais, o trabalho a céu aberto e o adicional de insalubridade (Artigo) 1/7
 - Pedido 2/94
 - Prescrição arguida em contra-razões 6/338
 - Processo 2/94, 5/292
 - Prova 1/48
 - Tutela antecipada 2/94
- GIURNO, Édison**
- Agravo de petição 5/281
- GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes**
- Direito Processual Civil (Artigo) 2/65
- GOMIERI, Olga Aida Joaquim**
- Ação rescisória 1/38, 2/79, 3/135, 4/175
 - Aditamento da inicial 1/38
 - Agravo de instrumento 6/328
 - Agravo regimental 4/177, 5/282
 - Carteira de Trabalho 6/330
 - Colusão 2/80
 - Diferenças de gratificação 6/330
 - Embargos declaratórios. Prazo. Utilização do sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais, instituído, por este Tribunal, pela Portaria GP n. 02/02, em conformidade com a Lei n. 9.800/99. Juntada do original. Observância do art. 2º desse Regramento legal (Íntegra de acórdão) 2/74
 - Impenhorabilidade 3/143
 - Reajuste salarial 1/49
 - Reclamação correicional 4/177, 5/282
 - Serventuários de cartório 6/330
 - Vínculo de emprego 1/50
- GRASELLI, Fábio**
- Competência territorial 1/41
 - Contribuição previdenciária 1/42
 - Substituição processual 3/146
- GRASELLI, Hélio**
- *Astreintes*. Tutela inibitória (Íntegra de acórdão) 5/279
 - Guia de recolhimento de custas 5/289
 - Morte de trabalhadora 6/337
- GULLA, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira**
- Contribuição previdenciária. Honorários advocatícios. Acordo judicial. Matéria não posta em juízo. Art. 475-N do CPC (Íntegra de acórdão) 5/276
- KFOURI NETO, Miguel**
- Grau da culpa e redução equitativa da indenização (Artigo) 1/15
- KHAYAT, Mariane**
- Acidente de trabalho 1/37, 3/136
 - Danos morais 1/37
- Doença ocupacional 4/180
 - Experiência 1/45
 - Interdito proibitório 5/290
 - Litigância de má-fé 2/90
 - Reintegração ou dispensa discriminatória (Íntegra de acórdão) 1/32
- LARAIA, Ricardo Regis**
- Cargo de confiança 3/138
 - Empregado rural 5/288
 - Empresas públicas 5/288
 - Equiparação salarial 2/87
 - Intervalo entre jornadas 6/336
 - Prescrição. Prazo. Dano material ou moral. Acidente de trabalho (Íntegra de acórdão) 3/132
 - Salário mínimo 6/340
- LEITE, Maria Cecília Fernandes Álvares**
- Acidente de trabalho 3/135
 - Acordo judicial 2/81
 - Competência Justiça do Trabalho 5/285
 - Consórcio administrativo 5/285
 - Contrato de experiência 4/178
 - Contribuição previdenciária 2/81
 - Depositário 1/43
 - Estabilidade no emprego 4/186
 - Execução 6/335
 - Juros de mora 1/47, 5/290
 - Rescisão do contrato de trabalho 4/185
 - Sindicato 3/146
 - Terceirização de mão-de-obra 6/341
- LEITE, Samuel Corrêa**
- Agravo regimental 1/39
 - Bloqueio e penhora 3/138
 - Condomínio 2/84
 - Embargos de terceiro 1/43
 - Embargos de terceiro. Pressupostos. Ilegitimidade de parte e falta de interesse (Íntegra de acórdão) 3/121
 - Execução 4/182
 - Imposto de renda 2/88
 - Litigância de má-fé 4/184
 - Mandado de segurança 2/90
 - Multas normativas 4/184
 - Reconvenção 3/145
- LIMA, Firmino Alves**
- AIDS, discriminação e as relações do trabalho (Artigo) 4/155
- LIMA, Samuel Hugo**
- Acidente de trabalho 2/81, 6/327
 - Conflito negativo de competência 5/285
 - Exceção de pré-executividade 2/87
 - Execução fiscal 4/181
 - *Habeas corpus* 4/182
 - Mandado de segurança 5/290
 - Responsabilidade subsidiária 3/146
 - Vale-alimentação 6/342
- LISBOA, Daniel**
- Em busca da celeridade perdida – a declaração de ofício da prescrição (Artigo) 3/103

LOBO, Luiz Felipe Paim da Luz

- Amplitude da Lei n. 9.472/97 5/283
- Cooperativa de mão-de-obra..... 5/286
- Irregularidade de representação..... 1/46
- Patologia laboral..... 6/337

LOCKMANN, Ana Paula Pellegrina

- Ação civil pública..... 2/79
- Acidente de trabalho..... 3/136, 4/175, 6/327
- Curador especial..... 1/43
- Denúncia da lide 2/85
- Honorários advocatícios 3/143
- Honorários periciais 1/46
- Medida cautelar 4/183
- Medida cautelar. Cabimento. Efeito suspensivo em recurso ordinário. Tutela antecipada concedida *ex officio* pelo juízo *a quo*, visando bloqueio de número (Bacen-Jud). Ofensa ao devido processo legal. Ação julgada procedente (Íntegra de acórdão) 4/173
- Recurso ordinário 6/339

LOPES, Edmundo Fraga

- Aposentado 6/328
- Citação. Notificação. Validade. Prescrição de ofício. Assistência judiciária gratuita. Pessoa jurídica (Íntegra de acórdão) 5/275
- Prova testemunhal 5/292, 6/339

LUZ, Irene Araiun

- Estabilidade provisória 3/142
- Execução..... 2/88
- Relação de trabalho 2/92

MACHADO, João Alberto Alves

- Adicional de periculosidade..... 2/82
- Complementação de aposentadoria 1/41
- INFRAERO 2/89
- Prova 5/292
- Sentença normativa 1/49

MAIOR, Jorge Luiz Souto

- Efeito previdenciário 6/334

MARQUES, Claudinei Sapata

- Pastor de Igreja. Vínculo empregatício inexistente, mesmo quando há pagamento pela Igreja de algumas despesas pessoais. Relação de cunho eminentemente religioso e sem subordinação (Íntegra de acórdão) 1/36

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa

- Sentença emprestada: uma nova figura processual (Artigo) 5/259

MENDES, Marcus Menezes Barberino

- O contrato de trabalho e o direito ao equilíbrio econômico-financeiro à luz da EC n. 45/04 (Artigo) 2/59

MONEGATTO, Regina Dirce Gago de Faria

- Banco de horas 2/83

- Contribuição previdenciária..... 1/42
- Estabilidade 1/44
- Estágio..... 2/87
- Intervalo entre jornadas..... 2/89
- Sentença..... 3/146

MONTES, Diego Cunha Maeso

- O Princípio do Contraditório e a Lei n. 11.277/06 (art. 285-a do CPC) – utilização no procedimento da ação rescisória – aplicabilidade na Justiça do Trabalho (Artigo) 5/247

MORAES, Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e

- Inadimplemento 6/336
- Responsabilidade dos sócios..... 6/340

NEVES, Elency Pereira

- Acordo 1/38
- Arrematação..... 1/40
- Atleta profissional..... 6/329
- Autarquia Federal 5/284
- Categoria diferenciada 3/138
- Cláusula penal..... 2/84
- Conselheiro tutelar..... 6/331
- Créditos previdenciários 2/84
- Dispensa imotivada 3/141
- INSS..... 4/183
- Pena pecuniária..... 5/291
- Responsabilidade subsidiária..... 1/38, 4/186
- Salário família..... 2/93
- Terceirização 5/291

NUNES, Luiz Roberto

- Acidente de trabalho..... 3/136
- Competência territorial..... 2/84
- Contribuições previdenciárias..... 1/42
- Dano moral 5/287
- Entidade de Direito 6/334
- Justa causa não configurada. Publicidade do fato. Indenização por dano moral devida (Íntegra de acórdão)..... 6/320
- Sindicato 6/341

PANCOTTI, José Antonio

- Autarquia Pública Municipal 6/329
- Ação 6/335
- Acidente de trabalho..... 4/175
- Acordo judicial 3/136
- Adicional de periculosidade..... 4/176
- Arquiteto 5/283
- Contribuição previdenciária..... 3/139
- Corretor de seguros 5/286
- Jornada semanal de cinco dias..... 2/90
- Prova emprestada. Produzida por meio de acordo das partes. Arguição recursal de suspeição. Má-fé. Caracterização (Íntegra de acórdão) 2/123
- Recurso do reclamante. Intervalo intrajornada. Concessão parcial. Violação do art. 71 da CLT (Íntegra de acórdão) 2/123

PELEGRINI, Edison dos Santos

- Acordo não homologado 4/176
- Advogado 5/281
- Atleta profissional de futebol..... 2/83
- Dano moral 6/332
- Enquadramento sindical..... 2/87
- Estabilidade por acidente de trabalho 1/44
- Intervalo interjornada..... 1/46
- Médico plantonista..... 5/290
- Município 3/144
- Prescrição. Dano moral. Acidente de trabalho. Regra de transição (Íntegra de acórdão) 6/323
- Promotora de vendas..... 3/145
- Trabalho autônomo..... 6/342
- Vínculo empregatício..... 4/186

PEREIRA, Antônio Miguel

- Advogado. Empregado. Horas extraordinárias. Regime de dedicação exclusiva. Jornada contratual de oito horas (Íntegra de acórdão) 2/71
- Agravamento interno 6/328

PINTO, José Augusto Rodrigues

- Constitucionalidade e supletividade do art. 285-A do CPC (Artigo) 5/269

PISTORI, Gerson Lacerda

- Acidente de trabalho 3/135, 4/176
- Adicional de periculosidade 3/137
- Agravamento de instrumento..... 6/328
- Dano moral..... 5/286
- Equiparação salarial..... 5/288
- Horas extras..... 6/335

PITAS, José

- CCP..... 5/285
- Embargos à execução 3/141
- Embargos declaratórios 4/181
- Insalubridade 5/289
- Jornada de trabalho 3/144
- Multa..... 1/47
- Normas benéficas e normas punitivas..... 4/184
- Reajuste salarial..... 6/339
- Representação comercial 6/340

PLATO, Ricardo Antonio de

- Constitucional..... 6/331
- Mandado de segurança 2/90
- Responsabilidade subsidiária..... 6/340

PÔRTO, Marcos da Silva

- Falência..... 4/182
- Informações..... 3/143
- Penhora *on line*..... 2/91
- Recurso ordinário..... 6/339
- Redução de jornada..... 5/293

RAMOS, Nildemar da Silva

- Contratada 4/178
- Contrato de franquia 3/139
- Desconto de contribuição 2/85
- Existência jurídica..... 6/335
- Indenização 3/143

- Legitimidade de parte 3/143
- Prescrição quinquenal..... 2/92
- Recurso..... 4/185, 5/293
- Trabalho avulso..... 1/50

ROMANINI, Edna Pedroso

- Dispensa de empregado 6/333
- Meio ambiente do trabalho..... 2/91, 4/183
- Penhora de proventos de aposentadoria..... 5/291

ROTONDARO, Nora Magnólia Costa

- Cabeleireiro 2/84
- Dano moral..... 1/43
- Intervalo intrajornada..... 3/144
- Recurso ordinário adesivo 2/92
- Vínculo empregatício..... 3/146

RUFINO, Marcelo Magalhães

- Doença ocupacional..... 6/334
- Doença ocupacional. Prescrição trabalhista. Início da contagem do prazo. Ciência inequívoca da incapacidade laboral. Súmula n. 278 do STJ (Íntegra de acórdão)..... 6/325
- Multa..... 1/47
- Pagamento de verbas rescisórias 2/91
- Prestação laboral 1/48
- Salário pago “por fora” 6/341
- Trabalhador doméstico 5/294
- Vínculo empregatício..... 5/294

SALOMÃO, Paulo de Tarso

- Acidente do trabalho..... 4/176
- Contribuição sindical 3/139
- Dano moral e material..... 4/179
- Dissídio coletivo 3/141
- Divisor 1/43, 2/89
- Horas *in itinere*..... 1/46
- Intervalo..... 1/46, 2/89
- Multa de mora 3/139
- Pensão..... 4/176
- Periculosidade 6/338
- Prescrição 2/91, 5/292
- Revelia..... 5/294
- Seguro-desemprego 2/89, 6/342
- Vínculo 6/342

SANT’ANNA, Renato Henry

- Prescrição 1/48

SANTISO, Susana Graciela

- Empregada doméstica..... 1/44

SANTOS, Lorival Ferreira dos

- Adicional de riscos. Lei n. 4.860/65. Marítimos. Não devido (Íntegra de acórdão)..... 4/165
- Ação civil pública 2/79
- Ação de cumprimento..... 4/175
- Acidente *in itinere*..... 2/81
- Agravamento de petição 1/39
- Antecipação de tutela..... 1/40
- Citação 6/331
- Contribuição previdenciária 4/178

- Embargos de terceiro..... 3/141
 - Estabilidade..... 6/334
 - Estabilidade provisória..... 6/334
 - Execução..... 3/142
 - Multa..... 5/291
 - Rescisão indireta..... 5/294
- SILVA, João Batista da**
- Aviso prévio indenizado 5/286
 - Contribuição previdenciária..... 5/286
 - Deserção 3/140
 - Embargos de declaração 3/141
 - Emenda Constitucional n. 45/04..... 4/181, 5/287
 - Prescrição bial..... 1/48
- SILVA, José Antônio Ribeiro de Oliveira**
- As recentes alterações do CPC e sua aplicação no Processo do Trabalho (Artigo) 5/203
- SILVA, Keila Nogueira**
- Prescrição..... 2/92
- SILVA, Luciane Storel da**
- Direito Civil 3/140, 6/333
 - Direito coletivo do Trabalho..... 4/179
 - Direito do Trabalho 2/86, 3/140, 4/180, 5/287, 6/333
 - Direito Processual do Trabalho 2/86
 - Embargos de terceiro..... 1/44
 - Processo Civil e do Trabalho..... 5/292
 - Redução do intervalo..... 1/49
- SILVA, Luís Carlos Cândido Martins Sotero da**
- Agravo de petição..... 2/82, 5/282
 - Agravo regimental em reclamação correicional... 4/176, 4/177
 - Correção monetária 1/42
 - Horas de sobreaviso 5/289
 - Laudo pericial 6/336
 - Nulidade. Sentença. Não observância do Princípio da Identidade Física do Juiz. Caracterização (Íntegra de acórdão) 1/27
- SILVA, Luiz José Dezena da**
- Direito do Trabalho 1/43
 - Prescrição. Acidente de trabalho. Danos morais. Ato ilícito oriundo da relação de emprego. Inaplicabilidade do art. 177 do CC/1916. Incidência das regras que regulam a prescrição no Direito do Trabalho. (Íntegra de acórdão) 5/277
- SOUZA, Rita de Cássia Penkal Bernardino de**
- Relação de emprego 5/293
- TARGA, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César**
- Acordo 3/136
 - Assédio sexual. Dano moral. Prova (Íntegra de acórdão) 1/34
 - Contribuições devidas ao INSS 1/42, 4/179
 - Embargos de declaração 4/180
 - Guelta..... 1/45
- Hipermercados..... 5/293
 - Intervalo entre jornadas..... 2/89
 - Jornada especial 12X36 2/90
 - Pagamento do piso salarial 5/291
 - Preposto empregado..... 6/338
 - Remessa oficial..... 5/293
 - Responsabilidade patrimonial..... 6/340
- TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio**
- O cumprimento da sentença, no CPC, e o Processo do Trabalho (Artigo) 5/243
- TOLEDO FILHO, Manoel Carlos**
- Emprego público 5/288
 - Ente público..... 6/334
 - Greve..... 1/45
 - Reflexos 4/185
 - Sócio retirante..... 5/294
 - Trabalho em domingos e feriados 3/146
- VASCONCELLOS, Ana Maria de**
- Contrato de estágio..... 5/286
 - Embargos de terceiro 6/334
 - Execução 5/291
 - Honorários advocatícios..... 4/182
 - Multa 6/337
 - Penhora *on line* 5/291
 - Petição inicial..... 1/48
- VIEIRA, Thelma Helena Monteiro de**
- Arrematação pelo credor..... 2/83
 - Comissão de Conciliação Prévia 1/41
 - Extinção do estabelecimento 1/45
- ZANARDI, Valdevir Roberto**
- Caixa lotérico..... 6/329
 - Cartório extrajudicial..... 1/40
 - Embargos de declaração 5/287
 - Empregador doméstico 2/86
 - Execução previdenciária 2/88
 - Intervalo intrajornada 3/144
 - Litisconsórcio ativo 4/183
 - Servidor público 4/186
 - Trabalho aos domingos 6/341
 - Trabalho temporário..... 1/50
- ZANELLA, Eduardo Benedito de Oliveira**
- Acidente de trabalho..... 4/176
 - Acordo em dissídio coletivo 3/137
 - Agravo de petição..... 5/282, 6/328
 - Contribuição previdenciária 6/332
 - Desvio de função 4/179
 - Estabilidade 3/142
 - Flexibilização..... 1/45
 - Inépcia da inicial..... 5/289
 - Medida cautelar 1/47
 - Prescrição..... 2/92
 - Salário utilidade..... 2/93

TÍTULO

Doutrina

- AIDS, discriminação e as relações do trabalho**
LIMA, Firmino Alves 4/155
- Busca da celeridade perdida – a declaração de ofício da prescrição, (Em)**
LISBOA, Daniel..... 3/103
- Constitucionalidade e supletividade do artigo 285-a do CPC**
RODRIGUES PINTO, José Augusto 5/269
- Contrato de trabalho e o direito ao equilíbrio econômico-financeiro à luz da EC n. 45/04, (O)**
MENDES, Marcus Menezes Barberino 2/59
- Contribuição dos aposentados e pensionistas: aspectos destacados**
CASTRO, Carlos Alberto Pereira de 4/161
- Cumprimento da sentença, no CPC, e o Processo do Trabalho, (O)**
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio..... 5/243
- Direito Processual Civil**
GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes 2/65
- Efetividade da jurisdição trabalhista e recolhimentos previdenciários - crítica à revogação da Súmula n. 368 do Tribunal Superior do Trabalho**
CANCELLA, Carina Bellini e FAVA, Marcos Neves 6/311
- Graus da culpa e redução equitativa da indenização**
KFOURI NETO, Miguel..... 1/15
- Lei n. 11.232/05: reforma da execução civil e Direito Processual do Trabalho**
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa5/263
- Multa diária: jurisprudência**
GIANNICO, Maricí.....3/107
- “Novíssimo” Processo Civil e o Processo do Trabalho: uma outra visão, (O)**
FELICIANO, Guilherme Guimarães.....5/211
- Princípio do contraditório e a Lei n. 11.277/06 (art. 285-a do CPC) – utilização no procedimento da ação rescisória – aplicabilidade na Justiça do Trabalho, (O)**
MONTES, Diego Cunha Maeso.....5/247
- Processo do Trabalho e as alterações do Processo Civil, quanto à execução de obrigação de pagar quantia certa, (O)**
FIOREZE, Ricardo.....5/235
- Recentes alterações do CPC e sua aplicação no Processo do Trabalho, (As)**
SILVA, José Antônio Ribeiro de Oliveira.....5/203
- Sentença emprestada: uma nova figura processual**
MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa.....5/259
- Trabalhadores rurais, o trabalho a céu aberto e o adicional de insalubridade, (Os)**
GIORDANI, Francisco Alberto da Motta Peixoto 1/7

ASSUNTO

Acórdãos na Íntegra

ADICIONAL DE RISCOS. LEI 4.860/65. MARÍTIMOS. NÃO DEVIDO.- A Lei n. 4.860/65 dispõe sobre o regime de trabalho nos Portos Organizados, ou seja, aplica-se exclusivamente à categoria dos portuários. Assim, evidencia-se que o adicional de riscos na base de 40%, por estar previsto no art. 14 da Lei n. 4.860/65 é aplicável aos portuários. O reclamante não trabalhava na área portuária. Desenvolvia suas atividades em uma embarcação do tipo balsa, que executava a travessia de veículos (carros, caminhões, motos, bicicletas e passageiros) entre as cidades de São Sebastião e Ilhabela, não se podendo considerar que uma embarcação faça parte das instalações portuárias. Era, portanto, marítimo, tal como definido no Decreto n. 87.648/82 e que classifica em seu art. 50, inciso I, como “Grupo Marítimos”, aqueles que exercem atividade a bordo de embarcação e define no seu art. 51 como pertencentes ao 1º Grupo Marítimos, os atuantes das categorias 2º Oficial de Máquinas, 1º Condutor, 2º Condutor, 1º Eletricista, 2º Eletricista, Marinheiro de Máquinas e Moço de Máquinas. Recurso da reclamada que se dá provimento para excluir da condenação o adicional de riscos deferido na origem. Rel. Lorival Ferreira dos Santos 4/165

ADVOGADO. EMPREGADO. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. JORNADA CONTRATUAL DE OITO HORAS.- O trabalho em regime de exclusividade decorre da jornada de oito horas, previamente contratada, inexistindo óbice à sua configuração o fato de o advogado, se compatível com suas obrigações, como empregado, atuar em outros casos alheios ao contrato de trabalho. Nessa hipótese, não há que se falar em jornada especial de quatro horas, sendo indevido, portanto, o pagamento, como extraordinárias, das horas excedentes à quarta diária. Inteligência do disposto no art. 20 da Lei n. 8.906, de 04/07/94, e

no art. 12 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Rel. Antônio Miguel Pereira..... 2/71

ASSÉDIO SEXUAL. DANO MORAL. PROVA. Rel. Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa 1/34

ASTREINTES. TUTELA INIBITÓRIA. Rel. Hélio Grasselli5/279

CITAÇÃO. NOTIFICAÇÃO. VALIDADE. PRESCRIÇÃO DE OFÍCIO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PESSOA JURÍDICA. Rel. Edmundo Fraga Lopes5/275

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ACORDO JUDICIAL. MATÉRIA NÃO POSTA EM JUÍZO. ART. 475-N DO CPC. Rel. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla5/276

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL RURAL – CNA.- Neste momento de transição, é preciso fazer valer o espírito de reforma constitucional explicitado pela EC n. 45/04, priorizando a natureza trabalhista como *vis atrativa* das matérias elencadas na nova redação conferida ao art. 114 da CF/88. Juros e correção monetária devem ser calculados nos termos do art. 883 da CLT e Lei n. 8.117/91, pois não tem sentido conferir ao débito em questão, critérios mais gravosos de atualização monetária, do que os que são utilizados em relação ao crédito do trabalhador, privilegiado em face de sua natureza alimentar - inteligência dos princípios de unidade, harmonia e efetividade da Constituição. Rel. Desig. Tereza Aparecida Asta Gemignani 2/75

DOENÇA OCUPACIONAL. PRESCRIÇÃO TRABALHISTA. INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO. CIÊNCIA INEQUÍVOCA DA INCAPACIDADE LABORAL. SÚMULA N. 278 DO STJ.- Exatamente porque decorre da relação de trabalho, mais precisamente de um contrato de trabalho, o exame de pedido fundado em doença profissional, que se equipara ao acidente do trabalho, insere-se na competência desta Justiça Especializada. Por isso mesmo, tratando-se de direito ou crédito resultante da relação de labor, há de se observar, quanto ao prazo prescricional para pleitear sua reparação, aquele fixado no inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal. Por sua vez, “o termo inicial do prazo prescricional, na ação de indenização, é a data em que o segurado teve ciência inequívoca da incapacidade laboral”, consoante o entendimento consagrado na Súmula n. 278 do Colendo Superior Tribunal de Justiça. Rel. Marcelo Magalhães Rufino..... 6/325

EMBARGOS DE TERCEIRO. PRESSUPOSTOS. ILEGITIMIDADE DE PARTE E FALTA DE INTERESSE.- Nos termos do art. 1.046 do CPC e ressalva a estrita hipótese prevista em seu § 2º, só se admite a oposição de embargos de terceiro por aquele que não é parte no processo em que verificada a apreensão judicial. Os embargos de terceiro constituem ação autônoma de modo que, em sendo ação, o embargante deverá demonstrar o atendimento de suas condições, dentre elas, legitimidade *ad causam* e interesse jurídico, isto é, a sua qualidade de terceiro, porque não foi parte no processo e sofreu turbacão ou esbulho de seus bens, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, como estatuído no art. 267, IV e VI, do CPC. No caso, os embargantes eram sócios da reclamada, à época em que trabalhou o embargado, e foram incluídos como executados no processo principal, em decorrência da aplicação da teoria da despersonalização da pessoa jurídica. Nesse contexto, se pretendem discutir sua legitimidade passiva, o instrumento processual adequado é aquele previsto no art. 741 do CPC, ou seja, os embargos à execução. Como parte incluída no

título executivo judicial não tem legitimidade para opor embargos de terceiro. De outra parte, não sendo os embargantes proprietários dos bens constrictos, não têm interesse jurídico na oposição de embargos de terceiro, posto que não sofreram turbacão ou esbulho na posse de seus bens. Está, pois, correta a sentença ao extinguir os embargos sem julgamento do mérito, com fundamento nos incisos IV e VI do art. 267 do CPC. Agravo de Petição conhecido e não provido. Rel. Samuel Corrêa Leite..... 3/121

EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRAZO. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA A PRÁTICA DE ATOS PROCESSUAIS, INSTITUÍDO, POR ESTE TRIBUNAL, PELA PORTARIA GP N. 02/02, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 9.800/99. JUNTADA DO ORIGINAL. OBSERVÂNCIA DO ART. 2º DESSE REGRAMENTO LEGAL.- A utilização do sistema de transmissão de dados e imagens impõe à parte não só o cumprimento do prazo estipulado para o ato processual a ser praticado, mas também daquele previsto pelo art. 2º da Lei n. 9.800/99 - que foi recepcionada por este E. Tribunal, por meio da Portaria GP n. 02/02 -, que determina a entrega dos originais até cinco dias após o vencimento do primeiro. Melhor esclarecendo: vencido numa sexta-feira o prazo processual de 05 (cinco) dias para interposição de Embargos de Declaração, na modalidade de peticionamento eletrônico, o segundo prazo, de 05 (cinco) dias, para a juntada do original, conta-se a partir do dia imediatamente seguinte, mesmo que seja um sábado, eis que não se trata de prazo processual propriamente dito, e sim de determinação estabelecida pela Lei n. 9.800/99. Embargos Declaratórios intempestivos, não se conhece. Rel. Olga Aida Joaquim Gomieri..... 2/74

ENQUADRAMENTO SINDICAL. NORMA COLETIVA APLICÁVEL. EMPREGADO FRENTISTA DE ESTABELECIMENTO QUE REALIZA ATIVIDADES DIVERSIFICADAS, SEM PREPONDERÂNCIA DE QUALQUER DELAS. HIPERMERCADO E POSTO DE

ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.-

Tratando-se de empresa que realiza atividades múltiplas e diversificadas e, restando demonstrada a ausência da conexão funcional de que trata o § 2º do art. 581 da CLT, a exploração de posto de combustível pelo hipermercado não pode ser enquadrada como atividade acessória. Ademais, a comercialização de combustíveis não constitui atividade convergente com a venda de gêneros alimentícios, sendo o hipermercado e o posto de combustíveis estabelecimentos independentes e autônomos, a despeito de se encontrarem instalados em espaços contíguos. Assim, para o enquadramento sindical, deve ser observada a regra contida no § 1º do art. 581, da CLT. Entendimento contrário, aliás, caracterizaria até mesmo uma concorrência desleal com os demais comerciantes que exploram o mesmo ramo do comércio varejista de derivados de petróleo, na medida em que a ora reclamada se beneficiaria de um custo menor da mão-de-obra, em detrimento do direito de seus empregados, que atuam inclusive em condições de periculosidade. Rel. Fernando da Silva Borges..... 4/169

IGUALDADE. PRINCÍPIO DA. A IGUALDADE NO PLANO PROCESSUAL. TRATAMENTO DESIGUAL, SE E QUANDO SE JUSTIFICA. EXECUÇÃO FISCAL. DECRETO-LEI N. 1.025/69. ENCARGO LEGAL DE 20%, INCOMPATIBILIDADE COM A CONSTITUIÇÃO.- De afirmar, em alto e bom som – com a direção voltada, logicamente, às mentes e sentimentos dos espíritos mais elevados que tiverem sob as vistas estas linhas, pois só assim as mesmas poderão fazer-se ouvir – que absolutamente incompatível com a vigente Lei Maior, o estabelecimento do encargo legal de 20%, estabelecido pelo Decreto-lei n. 1.025/69, com as modificações posteriores, em execuções fiscais da União, já que tal determinação não se harmoniza, antes, provoca inconciliável cizânia, com o princípio da igualdade, um dos maiores da Magna Carta, e que não pode ser ignorado apenas porque num dos polos do litígio se encontra a União. Como dito por Naele Ochoa Piazzeta, “além de ser decretada, a igualdade precisa se

sedimentar no coração do ser humano” e para que isso se dê, indiscutivelmente, é um bom começo, rechaçar a idéia de que as leis possam conter privilégios que não mais se justificam - se é que um dia se justificaram... De observar que, em sede processual, o princípio da igualdade encontra campo propício para vicejar, o que não deve jamais ser olvidado. Conquanto não se deva sonhar com uma igualdade absoluta, todos iguais, em tudo, pois essa não respeitaria as diferenças individuais e/ou específicas, que cumpre sejam observadas, possível alistar-se entre os que defendem um tratamento desigual, no processo, se e para suprir as desigualdades econômicas, dentre outras, mas sempre com o escopo de realizar, o quanto possível, o ideal de igualdade; aliás, até para aferir-se o nível de democracia existente em dada sociedade e/ou preocupação efetiva com esta, relevante o perquirir a importância dispensada ao princípio da igualdade, no plano processual inclusive. Rel. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani.....4/170

INDENIZAÇÃO. ACIDENTE DO TRABALHO. PENSÃO VITALÍCIA. LUCROS CESSANTES.

Rel. Henrique Damiano6/317

JUSTA CAUSA NÃO CONFIGURADA. PUBLICIDADE DO FATO. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL DEVIDA.-

A reclamante, professora do ensino fundamental, apenas teceu comentários acerca da violência e sevícias em trotes praticados em outra instituição. Isto, por si só, não macula a moral ou os bons costumes dos seus alunos e, quiçá, de pais eventualmente ofendidos. Rel. Luiz Roberto Nunes6/320

MEDIDA CAUTELAR. CABIMENTO. EFEITO SUSPENSIVO EM RECURSO ORDINÁRIO. TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA EX OFFICIO PELO JUÍZO A QUO, VISANDO BLOQUEIO DE NUMERÁRIO (BACEN-JUD). OFENSA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE.- A tutela antecipada só é cabível em situações de grave e

iminente risco de lesão aos direitos do reclamante ou nas oportunidades em que se constatar o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu. Não havendo a iniciativa do autor da reclamação trabalhista em requerê-la, ainda que se entenda a concessão *ex officio* da antecipação da tutela como medida assecuratória à efetividade da prestação jurisdicional, há condição de reversibilidade do *decisum* no Juízo *ad quem*. Ofensa ao devido processo legal, pois, a princípio, não se vislumbra tentativa do réu em frustrar a prestação jurisdicional ou situação de insolvência ou liquidação a ensejar a medida constritiva de bloqueio de numerário em conta-corrente (BACEN-JUD). Cabível a medida cautelar, para conceder-se efeito suspensivo a Recurso Ordinário interposto, susstando-se os efeitos da tutela antecipada. Rel. Ana Paula Pellegrina Lockmann 4/173

NULIDADE. SENTENÇA. NÃO OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA IDENTIDADE FÍSICA DO JUIZ. CARACTERIZAÇÃO.-

Enquanto existiam os Colegiados de primeira instância - formados por juízes classistas temporários e por um juiz de direito, seu presidente - assentou-se na Jurisprudência superior o entendimento uniforme de que o princípio da identidade física não era compatível com a peculiar estrutura da Justiça Obreira. De fato, a colegiabilidade dos órgãos de primeiro grau trabalhista, como originalmente prevista, resultava em óbice à identidade subjetiva do julgador, porquanto o art. 649 da CLT estabelecia que as Juntas poderiam conciliar, instruir ou julgar com qualquer número, sendo indispensável, apenas, a presença do seu presidente. A controvérsia acerca da identidade física, antes pacificada na doutrina e na jurisprudência, renovou-se com a extinção dos cargos de juiz classista. Nesse passo, filio-me à corrente que se tem manifestado a favor da aplicação, ao processo do trabalho, da norma descrita no art. 132 do CPC, considerando, ainda, os benefícios que a identidade física do julgador acarreta. Assim, há de se reconhecer que o desrespeito ao princípio da identidade física do juiz implica em nulidade processual absoluta,

independentemente da prova de prejuízo às partes, na medida em que se refere à competência jurisdicional. Rel. Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva..... 1/27

PASTOR DE IGREJA.- Vínculo empregatício inexistente, mesmo quando há pagamento pela igreja de algumas despesas pessoais. Relação de cunho eminentemente religioso e sem subordinação. Rel. Claudinei Sapata Marques 1/36

PDI. ADESÃO. PRINCÍPIO DA BOA-FÉ E A RESERVA MENTAL.-

A coação capaz de viciar o ato decorre daquele temor atual ou iminente que atinja de forma inexorável o trabalhador, impedindo-o de manifestar livremente sua vontade e o colocando à mercê do empregador. Não havendo demonstração de vício na manifestação da reclamante que deixou voluntariamente a empresa, recebeu todos os direitos rescisórios como se fora demitida sem justa causa e mais uma indenização no valor equivalente a mais de dez salários percebidos à época de sua saída, só se sentindo coagida oito meses após, não há falar-se em coação. Há no Direito um princípio que não pode ser esquecido e que reforça os indícios resultantes das obrigações oriundas de relação jurídica havida entre pessoas capazes e esclarecidas: a boa-fé. Termo de adesão e TRCT firmados por trabalhadora que aderiu a um PDI com plena ciência do tipo de ato que estava praticando, constituem, indubitavelmente, atos jurídicos perfeitos, revestidos de todas as formalidades legais que lhe são pertinentes e de tal importância para a sociedade que são protegidos até em relação ao ordenamento jurídico posterior, justamente para garantir a segurança das relações das partes - art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República-, de forma que, após o ato surtir seus efeitos, não se pode desdizer aquilo a que se obrigou e pretender sua anulação. **PRESCRIÇÃO DO FGTS. TRINTENÁRIA E QÜINQUENAL.-** O julgamento do RE 100.249 pelo STF, citado por Carrion em várias versões em comentários à CLT enfocando a prescrição prevista no art. 11, teve como fundamento a

equiparação dos depósitos fundiários às contribuições sociais, aplicando-se-lhes, o mesmo prazo prescricional trintenário, como previsto na LOPS. Entretanto, este precedente jurisprudencial aplica-se em casos de sonegação de depósitos, não servindo para os casos de incidência da alíquota de FGTS sobre eventuais diferenças ou parcelas salariais às quais esteja vinculada. Nessa situação temos parcelas salariais delimitadas pela prescrição quinquenal interrompida com a propositura da ação, gerando direitos à incidência do FGTS que com elas deve ser coetâneo, mesmo que não se considere acessório daquelas, pois, evidentemente, não se pode admitir a sua existência sem o fato gerador. Súmula n. 206/TST. Rel. Dagoberto Nishina de Azevedo 3/131

PRESCRIÇÃO. ACIDENTE DE TRABALHO. DANOS MORAIS. ATO ILÍCITO ORIUNDO DA RELAÇÃO DE EMPREGO. INAPLICABILIDADE DO ART. 177 DO CC/16. INCIDÊNCIA DAS REGRAS QUE REGULAM A PRESCRIÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO. Rel. Luiz José Dezena da Silva 5/277

PRESCRIÇÃO. DANO MORAL. ACIDENTE DE TRABALHO. REGRA DE TRANSIÇÃO.- Aplica-se a prescrição decenal do art. 205 do CC, para o caso de indenização por danos materiais e morais decorrente de acidente de trabalho, cujo infortúnio ocorreu antes do advento da EC n. 45/04. Rel. Edison dos Santos Pelegrini 6/323

PRESCRIÇÃO. PRAZO. DANO MATERIAL OU MORAL. ACIDENTE DE TRABALHO.- O direito à indenização por acidente de trabalho possui natureza dúplice, civil e trabalhista, pertencendo, ao mesmo tempo, a ambos os ramos da disciplina jurídica. Se, de um lado, é regido pelo Direito Civil, fundando-se na responsabilidade extracontratual (CC, arts. 186 e 927), de outro é regido pelo Direito do Trabalho, fundando-se no contrato, pois é dever do empregador prevenir os

riscos (CF, art. 7º, XXII e XXVIII e CLT art. 157, dentre outros). O conflito que disso emana deve ser solucionado pelos critérios temporal, da norma mais favorável e da *actio nata* e pela regra *tempus regit actum*. Assim, a prescrição é vintenária para a reparação das lesões consolidadas na vigência do CC de 1916 (art. 177) e quinquenal para as consolidadas na vigência do CC de 2002 (CF, art. 7º, XXIX). Rel. Ricardo Regis Laraia 3/132

PROVA EMPRESTADA. PRODUZIDA POR MEIO DE ACORDO DAS PARTES. ARGUIÇÃO RECURSAL DE SUSPEIÇÃO. MÁ-FÉ. CARACTERIZAÇÃO.- É litigante de má-fé, a parte que, mediante acordo com a parte contrária, produz exclusivamente prova oral emprestada, sem oitiva de nenhuma outra testemunha e, no termo de audiência, ressalta que as condições de trabalho do reclamante deste processo eram as mesmas daqueles reclamantes dos processos em que tais provas foram produzidas e no recurso ordinário arguiu a suspeição das testemunhas da prova emprestada. Incidência do CPC, arts. 17, IV e 18. Multa de 1% sobre o valor atualizado dado à causa, revertida ao reclamante. Rel. José Antonio Pancotti 2/123

RECURSO DO RECLAMANTE. INTERVALO INTRAJORNADA. CONCESSÃO PARCIAL. VIOLAÇÃO DO ART. 71 DA CLT.- A não-concessão total ou parcial do intervalo mínimo intrajornada, para repouso e alimentação, implica o pagamento do período faltante, com acréscimo de, no mínimo, 50% (art. 71 da CLT - OJ n. 307 da SDI-I do TST). Demonstrado que o autor não usufruía intervalo para repouso e alimentação até novembro de 2001, quando do regime de 5x2 e de 15 minutos a partir de então, o pagamento da indenização correspondente se dará de forma integral, respectivamente, acrescido do adicional de 50%. Recurso Ordinário a que se dá provimento. Rel. José Antonio Pancotti 2/123

REINTEGRAÇÃO OU DISPENSA DISCRIMINATÓRIA. Rel. Mariane Khayat 1/32

Ementário de Jurisprudência

AÇÃO

- cautelar. De exibição de documentos. Admissibilidade 1/37
- civil pública. Competência da Justiça do Trabalho. Competência material 2/79
- civil pública. Danos morais. Direitos difusos e coletivos. Possibilidade..... 2/79
- civil pública. Interrupção de prática anti-sindical pelo empregador. Garantia do livre exercício do direito de persuasão pacífica de adesão à greve. Competência funcional do Primeiro Grau 2/79
- civil pública. Legitimidade da entidade sindical..... 2/79
- de cobrança. De contribuição sindical rural patronal. Competência da Justiça do Trabalho. CF, art. 114, inciso III, com redação dada pela EC n. 45/04 5/281
- de cumprimento. De convenção coletiva de trabalho. Inobservância dos requisitos de validade. Inexequibilidade..... 4/175
- movida por incapazes representados por tutor. Conciliação. Assistência do Ministério Público do Trabalho. Eficácia. Coisa julgada..... 6/327
- rescisória. Ausência de certidão de trânsito em julgado da decisão rescindenda. Ação trabalhista extinta em decorrência de acordo. Irrelevância do documento 2/79
- rescisória. Autora: Rede Ferroviária Federal S/A RFFSA, empresa em que a União Federal é acionista majoritária. Pedido de citação do Ministério Público do Trabalho para atuar como órgão agente. Impertinência..... 4/175
- rescisória. Carência de ação por impossibilidade jurídica do pedido. Pedido de rescisão de sentença, quando há acórdão. Efeito supletório. Recurso parcial. Inocorrência da hipótese argüida 1/38
- rescisória. Carência de ação. Ministério Público. Legitimidade. Art. 487, do CPC..... 2/79
- rescisória. Colusão. Comprovação..... 2/80
- rescisória. Colusão. Contraditório escorado na regularidade processual da ação trabalhista. Inconsistência 2/80
- rescisória. Colusão. Ilegitimidade de parte do Ministério Público. Não ocorrência 2/80
- rescisória. Colusão. Simulação processual fraudulenta. Acordo prejudicial ao erário. Comprovação..... 2/80
- rescisória. Colusão. Simulação processual fraudulenta. Acordo prejudicial ao erário. Repúdio 2/80
- rescisória. Controvérsia. Matéria constitucional. Necessidade de análise..... 1/38
- rescisória. Decadência. Configuração 2/80
- rescisória. Decisão homologatória que revoga decisão anterior, homologatória do mesmo acordo. Afronta a norma de ordem pública (CLT, art. 831, parágrafo único). Violação de lei. Legitimidade do Ministério Público do Trabalho 1/37
- rescisória. Inépcia da inicial. Argüição calcada na ausência de prova contundente da colusão. Não ocorrência.....2/80
- rescisória. Inépcia da inicial. Condições para o acatamento2/80
- rescisória. Propositura por iniciativa do Ministério Público. Decadência. *Dies a quo*2/80
- rescisória. Ré. Municipalidade controversa. Matéria constitucional 1/38
- rescisória. Ré. Municipalidade. Carência de ação por impossibilidade jurídica do pedido. Pedido de rescisão de sentença, quando há acórdão. Efeito supletório. Recurso parcial. Inocorrência da hipótese argüida1/38
- rescisória. Simulação processual fraudulenta. Atentado à dignidade da justiça. Procedência.....2/80
- rescisória. Termo de homologação de acordo. Possibilidade.....2/80
- rescisória. Termo inicial do prazo decadencial. Pretensão de desconstituir matéria que não foi objeto de recurso ordinário. Trânsito em julgado ocorrido em momento anterior à prolação do acórdão inquinado. Decadência caracterizada3/135
- rescisória. Violação de texto constitucional. Servidor celetista que teve suposto direito à estabilidade recusado. Inexistência de interpretação do STF dotada de eficácia subjetiva universal e efeito vinculante..... 1/ 39
- rescisória. Violação literal de lei. Plano econômico (URV). Existência de interpretação controvertida. Óbice ao cabimento da ação.....4/175
- rescisória. Violação literal do texto constitucional. Exegese determinada pelo STF. Pronunciamento apto a rescindir julgados em sentido contrário 1/38, 1/39
- rescisória. Violação literal do texto constitucional. Relevância ímpar. Exegese determinada pelo STF 1/39

ACIDENTE

- de trabalho. Compensação da indenização derivada da responsabilidade civil subjetiva com os benefícios acidentários. Impossibilidade. Recurso provido.....4/175
- de trabalho. Danos patrimoniais e morais. Ausência de comprovação do dolo ou culpa da empresa-reclamada. Ônus da prova. Improcedência da ação.....4/175
- de trabalho. Indenização por dano moral. Culpa da reclamada3/135
- de trabalho. Indenização. Imposto de Renda. Isenção 2/81
- de trabalho. Indenização. Prescrição. Decadência. Declaração de ofício. Impossibilidade.....3/135
- de trabalho. Natureza jurídica. Prescrição.....4/176

- de trabalho. Pensão vitalícia. Danos morais.....4/176
- de trabalho. Queda de escada. Serviço de pintura.
Culpa do empregador. Ocorrência.....3/135
- de trabalho. Redução da capacidade de trabalho. Da-
no material. Indenização. Art. 950 CC/02.....3/135
- de trabalho. Responsabilidade civil da empresa.
Ausência de culpa no sinistro. Hipótese de au-
tomutilização. Incabível.....6/327
- de trabalho. Responsabilidade civil. Culpa do
empregador.....3/136
- do trabalho ocorrido nas dependências da tomadora
de serviço. Pedidos de indenização em ação a-
cidentária. Legitimidade Passiva.....3/136
- do trabalho. Beneficiários. Viúva e filhos menores.
Direito de crescer. Reconhecimento4/176
- do trabalho. Culpa concorrente. Culpa exclusiva da
vítima. Fixação da indenização.6/327
- do trabalho. Direito à indenização. Nexo causal.....3/136
- do trabalho. Doença ocupacional. Fechamento do
estabelecimento. Garantia de emprego de vida.....2/81
- do trabalho. Indenização. Ação em face do empregador.
Competência da Justiça do Trabalho1/37
- do trabalho. Indenização. Vigilante de agência bancária.
Desrespeito à Lei n. 7.102/83. Culpa. Prestadora e
tomadora dos serviços. Responsabilidade solidária ...3/136
- *in itinere*. Equiparação ao acidente do trabalho.
Garantia de emprego. Culpa exclusiva da vítima.
Impertinência2/81

ACORDO

- em dissídio coletivo. Aplicabilidade.....3/137
- firmado sem reconhecimento de vínculo. Contri-
buições previdenciárias devidas pelo reclamante
(prestador dos serviços), sendo da reclamada a
responsabilidade pelo respectivo pagamento se ajustada
quantia líquida no acordo1/37
- judicial. Contribuições previdenciárias. Intervenção
do juiz. Alcance2/81
- judicial. Não reconhecimento do vínculo empregatício.
Contribuição previdenciária. Lei n. 10.666/03.
Recolhimento pela empresa3/136
- na fase cognitiva. Discriminação das verbas em
conformidade com o § 3º do art. 832, da CLT.
Recurso ordinário a que se nega provimento2/81
- não homologado. Poder-dever do juiz. Dignidade da
justiça4/176
- Homologação. Abrangência1/38
- Validade ainda que verse sobre matéria não posta em
juízo. INSS. Discriminação de verbas3/136

ADIAMENTO

- de audiência. Por convenção das partes. Hipótese
prevista no art. 453, I, do CPC. Inaplicabilidade da
Súmula n. 122 do C. TST.....6/327

ADICIONAL

- de insalubridade. Base de cálculo.....6/328
- de insalubridade. Exposição em caráter intermitente

- ao agente insalubre. Deferimento do grau máximo ... 2/81
- de periculosidade. Agente de segurança escolar.
Tipificação legal. Não configurada.....4/176
- de periculosidade. Cabista de rede de telefonia fixa.
Possibilidade.....3/137
- de periculosidade. Exposição eventual. Intermitente . 2/82

ADITAMENTO

- da inicial. Pedido formulado em réplica. Impossibili-
dade de deferimento1/38

ADVOGADO

- Escritório de advocacia. Inexistência de vínculo
empregatício5/281

AGRAVO

- de instrumento. Em face do não processamento do
agravo de petição. Despacho ordinatório ou de mero
expediente. Não cabimento.....6/328
- de instrumento. Embargos declaratórios não-
conhecidos por irregularidade na representação
processual. interrupção da contagem do prazo para
recurso ordinário. Impossibilidade.6/328
- de petição da União contra decisão proferida em
embargos à execução fiscal decorrente de autuação
referente ao trabalho em domingos que desconstituiu
o título executivo que dá base à referida execução
fiscal. Não provimento.....3/137
- de petição. Adjudicação. Pedido formulado após 24
horas da praça negativa. Possibilidade. Desneces-
sidade de novo praxeamento. Princípio da “máxima
utilidade-menor sacrifício”. Inteligência do art. 5º,
LICC e do art. 620, CPC.....2/82
- de petição. Correção monetária. Depósito judicial.
Diferença devida5/281
- de petição. Depósito recursal. Necessidade.....5/281
- de petição. Embargos de terceiro. Depósito recursal e
custas. Inexigibilidade. Deserção não configurada....1/39
- de petição. Extinção da Execução. Prescrição
Intercorrente. Afastamento. Aplicação do art. 40 da
Lei n. 6.830/806/328
- de petição. Imposto de renda sobre juros de mora.
Hipótese de incidência1/39
- de petição. Indeferimento de execução de cláusula
penal decorrente de conciliação descumprida6/328
- de petição. Liberação de valores. Recurso em trâmite
no E. TST5/282
- de petição. Pedido de reconsideração. Não inter-
rupção do prazo recursal. Não conhecimento.....2/82
- de petição. Razões recursais inovadoras. Não
conhecimento.....5/282
- interno. Decisão colegiada. Descabimento6/328
- regimental em reclamação correicional. *Error in
iudicando*. Existência de recurso processual próprio.
Não cabimento. Improvimento4/177
- regimental em reclamação correicional. Intempestivi-
dade. Não cabimento. Improvimento4/176

- regimental em reclamação correicional. Reclamada que comparece espontaneamente à audiência, não apresentando defesa. Comprovação da devolução da notificação pela EBCT. Não aplicação da pena de revelia e redesignação da audiência. Inexistência de erro, abuso ou ato contrário à boa ordem processual. Provimento negado 4/177
 - regimental. Contra decisão de colegiado. Incabível.... 5/282
 - regimental. Impugnação da decisão que indeferiu liminarmente reclamação correicional4/177, 5/282
 - regimental. Indeferimento liminar do mandado de segurança, por incabível. Existência de recurso próprio 1/39
- AJUDA DE CUSTO**
- Aluguel. Salário *in natura*. Não configuração..... 2/83
- ALTERAÇÃO**
- unilateral do contrato. Escala de trabalho. Ilicitude. Rescisão indireta reconhecida..... 2/83
- AMPLITUDE**
- da Lei n. 9.472/97. Terceirização ilícita. Vínculo com o tomador..... 5/283
 - da sentença coletiva na ação civil pública..... 6/328
- ANTECIPAÇÃO**
- de tutela. Reclamação trabalhista. Ausência de salário *stricto sensu*. Inexistência de prova de inidoneidade das reclamadas. Indeferimento 1/40
- APLICAÇÃO**
- do art. 557 do CPC ao processo do trabalho 1/40
- APOSENTADO**
- do Banespa. Complementação de aposentadoria. Critério de atualização..... 6/328
- ARBITRAGEM**
- Dissídio individual. Cabimento 3/137
- ARQUITETO**
- Salário profissional. Correção automática segundo a variação do salário mínimo. Ilegalidade 5/283
- ARREMATACÃO**
- Adjudicação. Exequente. Possibilidades 1/40
 - pelo credor. Impossibilidade quando não há outros licitantes 2/83
- ASSÉDIO**
- sexual. Caracterização. Elementos 5/283
 - sexual. Culpa concorrente..... 5/284
- ASSISTENTE**
- litisconsorcial. Interesse econômico e vinculação à relação jurídica debatida. Impossibilidade.6/329
- ASSOCIAÇÃO**
- de Ensino de Marília. Salários. Pagamento após o prazo previsto no art. 459, parágrafo único da CLT. Estipulação em acordo coletivo. Cláusula inválida5/284
- ATLETA PROFISSIONAL**
- de futebol (jogador). Direito de imagem (direito de arena). Natureza salarial da verba. Cabível integração na remuneração para fins trabalhista, previdenciário e fiscal.....2/83
 - Empréstimo. Co-responsabilidade. Entidade desportiva cedente e cessionária. Decreto n. 2.574/98. Impossibilidade.6/329
- ATUALIZAÇÃO**
- monetária. *Dies ad quem*. Disposição obreira específica2/83
- AUSÊNCIA**
- de assinatura. Apresentação da defesa, em audiência, por advogado investido de poderes. Regularidade do ato4/177
- AUTARQUIA**
- Federal. Representação irregular em juízo. Recurso inexistente.....5/284
 - Municipal. Isenção de preparo5/284
 - Pública Municipal. Departamento de Água e Esgoto - DAAE - Custas e depósito recursal. Dispensa6/329
- AVISO PRÉVIO**
- indenizado5/286
- BANCO DE HORAS**
- Impossibilidade de implantação mediante contrato individual de trabalho2/83
- BEM DE FAMÍLIA**
- Impenhorabilidade.....4/177
- BLOQUEIO E PENHORA**
- Numerário existente em conta garantida, vinculada à cédula de crédito bancário com garantia de alienação fiduciária. Impossibilidade. Precedentes do TST e do STF. Inteligência da OJ n. 226 da E. SDI13/138
- CABELEIREIRO**
- Manicure2/84
- CAIXA**
- lotérico. Intervalos próprios do digitador. Inaplicabilidade6/329
- CARGO**
- de confiança. Gerente geral de agência bancária.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Horas extras. Recurso do empregado conhecido e desprovido..... | 5/285 |
| - de confiança. Reversão..... | 3/138 |
| - em comissão. Caracterização. Incompetência absoluta da Justiça do Trabalho..... | 1/40 |
| CARTEIRA | |
| - de Trabalho. Anotação. Prescrição..... | 6/330 |
| CARTÓRIO | |
| - extrajudicial. Falecimento do tabelião. Vacância da serventia e conseqüente extinção da delegação do Tabelionato. Recolhimento do acervo a outro tabelião de notas e protesto de letras e títulos na respectiva comarca. Cessação imediata de prática de qualquer ato notarial e de protesto. Inventário e encerramento de todos os livros e documentos da serventia extinta pelo MM. Juiz corregedor permanente. Sucessão trabalhista. Inocorrência..... | 1/40 |
| CATEGORIA | |
| - diferenciada. Norma coletiva. Abrangência..... | 3/138 |
| CAUSA | |
| - de pedir. Vinculação..... | 5/285 |
| CCP | |
| - Obrigação ou faculdade?..... | 5/285 |
| CELERIDADE | |
| - Informalidade e ampla defesa no processo laboral..... | 1/41 |
| CITAÇÃO | |
| - Porteiro. Recusa no recebimento. Nulidade da citação..... | 6/339 |
| CLÁUSULA | |
| - penal. Acordo judicial. Valor excessivo. Possibilidade de reavaliação..... | 2/84 |
| COLUSÃO | |
| - Hipótese rescindenda reconhecida. <i>Judicium rescissorium</i> . Necessidade de extinção da ação trabalhista. OJ n. 94 da SBDI-2, do TST..... | 2/80 |
| COMISSÃO | |
| - de Conciliação Prévia. Fraude..... | 1/41 |
| COMISSÕES | |
| - Estorno sobre vendas não concretizadas. Legalidade. Art. 466 da CLT. Desnecessária a autorização escrita do empregado ou prévia anotação na CPTS ou no registro do empregado..... | 5/285 |
| COMPENSATÓRIO X BANCO DE HORAS | |
| - Diferenciações..... | 3/137 |

COMPETÊNCIA

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| - funcional-territorial..... | 2/79 |
| - Justiça do Trabalho. Relação de trabalho..... | 5/285 |
| - material. Modificação. Ações julgadas em primeira instância pela justiça comum. Conflito de competência negativo. Precedentes do Excelso pretório. Natureza constitucional da matéria..... | 5/281 |
| - territorial. Contratação no Brasil. Empregado transferido para outro país..... | 2/84 |
| - territorial. Terceirização..... | 1/41 |

COMPLEMENTAÇÃO

| | |
|------------------------------------------------------------------|------|
| - de aposentadoria de ex-empregados do Banespa..... | 1/41 |
| - de aposentadoria. Servidor estadual. Unicidade contratual..... | 1/41 |

COMUNICAÇÃO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| - Ausência da forma da ruptura contratual. Afastamento da justa causa aplicada. Encerramento da instrução processual. Cerceamento de defesa. Caracterização..... | 6/331 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

CONCESSÃO

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| - de serviço. público responsabilidade subsidiária da administração. Inaplicabilidade. Súmula n. 331, IV, do C. TST..... | 5/285 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

CONDOMÍNIO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| - Dano moral. Agressão física. Ato praticado por condômino contra empregado. Responsabilidade civil do todo. Possibilidade..... | 2/84 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|

CONFLITO

| | |
|-----------------------------------------------------|-------|
| - negativo de competência. Mandado de segurança ... | 5/285 |
|-----------------------------------------------------|-------|

CONSELHEIRO TUTELAR

| | |
|---------------------------------------------------|-------|
| - ECA. Cargo em comissão. Depósitos do FGTS. | 6/331 |
|---------------------------------------------------|-------|

CONSÓRCIO ADMINISTRATIVO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| - Personalidade jurídica. Ausência. Constituição de sociedade para administração. Natureza..... | 5/285 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

CONSTITUCIONAL

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| - Competência judicante em razão da matéria .. | 3/138, 4/178 |
| - Competência judicante em razão da matéria. Ação de indenização por danos morais e patrimoniais decorrentes de acidente do trabalho, proposta pelo empregado em face de seu (ex-) empregador. Competência da Justiça do Trabalho. Art. 114 da Magna Carta. Redação anterior e posterior à EC n. 45/04. Evolução da jurisprudência do STF. Processos em curso na Justiça Comum dos Estados. Imperativo de política judiciária..... | 6/331 |

CONTRADITA

| | |
|-------------------------|-------|
| - Troca de favores..... | 4/178 |
|-------------------------|-------|

CONTRATAÇÃO

- de servidor público pelo regime celetista. Piso salarial profissional. Deferimento..... 6/332

CONTRATO

- de estágio. Fraude à lei..... 5/286
- de experiência firmado após contrato temporário (Lei n. 6.019/74)..... 4/178
- de experiência. Estabilidade acidentária. Cabimento.. 4/178
- de franquia. Responsabilidade por créditos trabalhistas da franqueada. Impossibilidade 3/139
- de franquia. Súmula n. 331 do E. TST. Responsabilidade subsidiária. Inaplicabilidade 1/42
- de trabalho. Plano médico. Manutenção. Quando mais se torna necessário fazê-lo..... 3/139

CONTRIBUIÇÃO

- previdenciária. Acordo celebrado sem reconhecimento do vínculo jurídico de emprego. Responsabilidade pelo recolhimento 4/178
- previdenciária. Acordo judicial. Lesão ao erário público. Conclusão inviável. Fato gerador da exação tributária..... 2/81
- previdenciária. Acordo na fase de execução. Discriminação das verbas componentes do título executivo. Legalidade 4/178
- previdenciária. Conciliação após a sentença de liquidação. Verbas de natureza salarial..... 6/332
- previdenciária. Horas de intervalo suprimido (art. 71, § 4º, da CLT). Hipótese de não incidência. 6/332
- previdenciária. Incidência sobre a remuneração do intervalo suprimido 1/42
- previdenciária. Incidência sobre o aviso prévio indenizado. Pertinência 3/139
- previdenciária. Não incidência. Indenização equivalente à cesta básica 5/286
- previdenciária. Prestação de serviços autônomos a pessoa ou entidade familiar..... 1/42
- sindical. Ação de cobrança. Confederação e sindicato. 2/84
- sindical. Cobrança judicial. Ação executiva. Exigência legal de certidão de dívida. Art. 606 e § 1º da CLT 5/286
- sindical. Cobrança judicial. Desnecessidade de apresentação de certidão expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social..... 2/84
- sindical. Obrigatoriedade..... 3/139
- sindical. Rural. CNA. Cobrança. Legitimidade..... 3/139

CONTRIBUIÇÕES

- devidas ao INSS..... 4/179
- devidas ao INSS. Por tomador de serviços domésticos. Acordos sem reconhecimento de vínculo com trabalhadora doméstica 1/42
- previdenciárias. E fiscais. Responsabilidade subsidiária. Abrangência 1/42
- previdenciárias. Juros..... 1/42

CONVENÇÃO

- n. 132 da OIT. Aplicabilidade ao trabalhador doméstico..... 4/179
- Acordo coletivo de trabalho. Atuação sindical. Limites. Investida contra direito dos trabalhadores 4/179

COOPERATIVA

- de mão-de-obra / fraude aos preceitos consolidados/nulidade 5/286

CORREÇÃO

- monetária. E juros de mora. Diferenças. Depósito judicial 1/42
- monetária. Juros. Diferenças. Depósitos judiciais para garantia da execução. Responsabilidade do devedor até a data do efetivo pagamento ou da sua disponibilização ao credor. Devidas 1/42

CORRETOR

- de seguros. Relação de emprego. Requisitos 5/286

CRÉDITOS

- previdenciários. Juros de mora. Marco inicial para incidência 2/84

CURADOR

- especial. Nomeação para o réu revel. Incompatibilidade com o processo do trabalho 1/43

DANO

- estético. Conceituação 3/139
- estético. E dano moral. Coexistência. Possibilidade.... 3/139
- estético. Elementos 3/139
- moral. Anotações em CTPS..... 6/332
- moral. Avaliação anual de desempenho. Responsabilidade do empregador 5/286
- moral. Calúnia. Não configuração 3/140
- moral. Demonstração do prejuízo. Irrelevante 2/84
- moral. Indenização 1/43
- moral. Não configurado. Banalização do instituto..... 2/85
- moral. Negligência patronal. Bancário com as chaves do cofre. Familiares feitos reféns 5/287
- moral. Relação trabalhista. Existência de prazo prescricional instituído no inciso XXIX do art. 7º da Lei Maior 3/140
- moral. Uso comercial e não autorizado da imagem do empregado. Procedência..... 6/332
- moral. Utilização da imagem do empregado. Indenização devida..... 4/179
- moral decorrente de doença profissional. Prescrição. Prazo. Híbridez. Matéria cível-trabalhista 6/332
- moral e material. Audição. Normas legais. Observância. Ação improcedente 4/179

DANOS

- morais. Esforço repetitivo 5/287
- morais. Indenização. Prescrição trabalhista..... 1/37

- morais. Proselitismo religioso não comprovado. Indenização indevida.....6/333

DENUNCIÇÃO

- da lide na fase de execução. Impossibilidade.....2/85

DEPOSITÁRIO

- Nomeação. Possibilidade 1/45
- Sócio-proprietário. Nomeação compulsória. Possibilidade 1/43

DEPÓSITO

- judicial da dívida. Responsabilidade do devedor subsistente até sua satisfação integral2/85

DESCONTO

- de contribuição do empregado ao sindicato. Exigência de consentimento expresse2/85

DESERÇÃO

- Não recolhimento das custas. Requerimento de concessão da justiça gratuita formulado em recurso. Inocorrência3/140

DESVIO

- de função. Diferenças salariais.....4/179

DIFERENÇAS

- de gratificação por tempo de serviço, previstas para os servidores estatutários.....6/330
- salariais. Desvio/acúmulo de funções. Proibição. Enriquecimento sem causa..... 2/85, 5/287

DIREITO

- Civil. Dano moral. Responsabilidade civil do condômino equiparado a empregador. Agressão praticada por condômino caracteriza acidente de trabalho.....3/140
- Civil. Direito do Trabalho. Dano material e moral. Acidente de trabalho *latu sensu*. Cortador de cana6/333
- Coletivo do Trabalho. Desmembramento de sindicato. Registro. Personalidade. Representatividade sindical em norma coletiva.....4/179
- do Trabalho. Cláusula normativa que reduz o intervalo intrajornada. Necessária autorização do órgão ministerial6/333
- do Trabalho. Dano moral. Nexo causal.....4/180
- do Trabalho. Direito Civil. Prescrição. Alteração contratual.....5/287
- do Trabalho. Enquadramento sindical. Atividade econômica2/86
- do Trabalho. Jornada de trabalho semanal móvel e variável ajustada com antecedência de dez (10) dias. remuneração por unidade de tempo. Transferência ao empregado dos riscos da atividade econômica. Ilegalidade 1/43
- do Trabalho. Regulamento de empresa. Ferrobán.

- Gratificação mensal de férias instituída por contrato coletivo de trabalho. Habitualidade. Natureza salarial. Incorporação ao contrato individual de trabalho. Norma unilateral ou coletiva. Alteração prejudicial indevida..... 3/140
- Processual do Trabalho. Cerceamento de defesa. Testemunhas. Substituição..... 2/86
- resilitório. Reconhecido em juízo. Dano moral indevido 3/140

DISCRIMINAÇÃO

- não configurada. Indevida a indenização por dano moral 6/333

DISPENSA

- de empregado pela administração pública. Requisitos do ato não configurados. Direito à reintegração 6/333
- imotivada de professor. Entidade de Ensino Superior. Procedimento próprio. Atribuição do Órgão Superior Colegiado. Observância obrigatória..... 3/141
- imotivada. Ônus da prova..... 1/43

DISSÍDIO

- coletivo. Categoria profissional diferenciada. Legitimidade 3/141

DIVISOR

- Unidade de produção. Adicional de horas extras 1/43, 2/89

DOENÇA

- ocupacional. Perda auditiva. Grau mínimo. Capacidade laboral mantida Indenização indevida..... 4/180
- ocupacional. Prescrição trabalhista. Início da contagem do prazo. Ciência inequívoca da incapacidade laboral. Súmula n. 278 do STJ..... 6/334

EFEITO

- previdenciário da contribuição arrecadada pela Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho6/334

EMBARGOS

- à execução. Prazo..... 3/141
- à execução. Prazo de 5 dias. Interpretação sistemática da MP n. 2180/35-2001 2/86
- à execução. Prazo para interposição 4/180
- de declaração. Incabíveis. Interrupção do prazo recursal. Impossibilidade 4/180
- de declaração. Julgamento. Adoção de equivocada premissa. Influência no resultado. Correção de injustiça. Possibilidade quando se vislumbra eventual incabimento de recurso 5/287
- de declaração. Omissão. Caracterização 4/180
- de declaração. Protelatórios. Multa. Previsão específica. Art. 538, parágrafo único do CPC. Impossibilidade de cumulação de penas 4/180

- de declaração. Rediscussão do mérito. Manifesto intuito protelatório..... 3/141
- de terceiro. Bloqueio de conta bancária. Convolação em penhora. Contagem do prazo para oposição..... 3/141
- de terceiro. Possuidor..... 1/44
- de terceiro. Pressupostos. Ilegitimidade de parte..... 1/43
- de terceiro intempestivos 6/334
- declaratórios. Não conhecimento. Prazo do recurso principal 4/181

EMENDA

- Constitucional n. 45/04. Elastecimento da competência da Justiça do Trabalho. Sentença já prolatada na Justiça Comum. Competência recursal residual do tribunal respectivo4/181, 5/287

EMPREGADA

- doméstica. Salário-maternidade. Indenização substitutiva 1/44

EMPREGADO

- público. Estágio probatório. Dispensa imotivada sem prévio procedimento administrativo. Inadmissibilidade 1/44
- rural. Prescrição quinquenal. EC n. 28..... 5/288

EMPREGADOR

- doméstico. Representação da família, em audiência, pelo marido. Irregularidade. Revelia e confissão. Insubsistências..... 2/86

EMPREGO

- público. Função de confiança. Haveres rescisórios 5/288

EMPRESAS

- públicas. Ou sociedades de economia mista. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração. Inaplicabilidade..... 5/288

ENGENHEIRO

- empregado em instituição bancária. Categoria diferenciada. Jornada contratual de oito horas. Inaplicabilidade da regra contida no art. 224, da CLT 4/181

ENQUADRAMENTO

- sindical.....2/87
- sindical. Carrefour. Multiplicidade de atividades empresariais. Frentista. Categoria de empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo 2/87

ENTE PÚBLICO

- Contratação irregular. Administradores. Responsabilidade..... 6/334

ENTIDADE

- de direito Internacional Público. Imunidade de

- jurisdição. Processo trabalhista. Fase de conhecimento6/334

EQUIPARAÇÃO

- salarial. Equivalência de função. Art. 460 da CLT2/87
- salarial. Salário-substituição.....5/288

ESTABILIDADE

- CIPA. Art. 165 da CLT.....3/142
- Dirigentes do novo sindicato fundado. Falta de registro junto ao MTE.....6/334
- Gestante. Recusa injustificada à reintegração. Perda do direito estável 1/44
- no emprego. Empregado em vias de aposentar-se. Previsão em convenção coletiva de trabalho. Prazo para comprovação. Fato que se condiciona a evento cuja realização depende de ato de terceiro (INSS). Inexigibilidade de atendimento do prazo.....4/186
- por acidente de trabalho. Encerramento das atividades empresariais. Conseqüências..... 1/44
- provisória. Acidente sofrido durante o aviso prévio trabalhado. Inteligência da Súmula n. 371 do C. TST.4/181
- provisória. Suplente do Conselho Fiscal6/334
- provisória prevista no art. 118 da Lei n. 8.213/91. Empregado aposentado que sofre acidente do trabalho. Não assegurado o direito ao auxílio-doença acidentário. Estabilidade incabível.....3/142

ESTÁGIO

- Requisitos.....2/87

EXCEÇÃO

- de pré-executividade. Rejeição. Irrecorribilidade. Agravo de petição2/87

EXECUÇÃO

- de contribuições previdenciárias. Fato gerador. Inaplicabilidade da Instrução Normativa n. 100 do INSS ...4/181
- Excesso de penhora3/142
- Excesso de penhora. Argumento que não pode ser validamente utilizado apenas para eternizar um processo 1/45
- Ex-sócio. Participou da empresa durante a vigência do contrato de trabalho. Responsabilidade3/142
- Falência. Suspensão e não encerramento de ações singulares contra o falido. Possibilidade de serem retomadas, na Justiça do Trabalho e contra os ex-sócios, após o encerramento do processo de falência, as reclamatórias anteriormente propostas6/335
- fiscal. Valor irrisório. Arquivamento provisório. Lei n. 10.522/024/181
- Mais de uma penhora sobre o mesmo bem. Possibilidade. Preferência dos créditos trabalhistas. Concurso de preferência. Juízo competente6/335
- Matéria não apreciada no processo cognitivo. Vedada a discussão a respeito na fase executória ante a sua preclusão. Relativização da coisa julgada.

- Inadmissível o acolhimento da teoria no processo de execução.....2/88
- menos gravosa ao devedor.....5/291
 - não comprovada. Descabimento.....4/182
 - previdenciária. Ação de alçada. Aplicabilidade do art. 34, da Lei n. 6.830/90. Impertinência.....2/88
 - trabalhista. Desconsideração da personalidade jurídica da empresa. Possibilidade3/142
- EXISTÊNCIA JURÍDICA**
- da reclamada. Comprovação.....6/335
- EXPEDIÇÃO**
- de ofícios.....5/288
- EXPERIÊNCIA**
- Acidente de trabalho. Suspensão do contrato 1/45
- EXTINÇÃO**
- do estabelecimento. Por motivo de despejo. Garantia de emprego por acidente do trabalho. Devida indenização ao empregado 1/45
 - do processo. Sem julgamento do mérito. Questão exclusivamente de direito. Julgamento imediato da lide 1/45
- FALÊNCIA**
- e multa administrativa4/182
 - Efeitos sobre o contrato de trabalho4/182
- FÉRIAS**
- Pagamento fora do prazo legal. Gozo tempestivo. Dobra do art. 137 da CLT. Indevida5/284
- FLEXIBILIZAÇÃO**
- Negociação coletiva. Horário de trabalho 1/45
- FRAUDE**
- à execução. Bens de sócios4/182
- FUNDAÇÃO**
- privada. Descaracterização5/288
 - pública. Admissão sem concurso. Nulidade do contrato5/289
- GRAVAÇÃO DE CONVERSA**
- por um dos interlocutores. Desnecessidade de conhecimento do registro pelos demais. Prova lícita.....4/182
- GREVE**
- Interdito proibitório. Competência material da Justiça do Trabalho. Competência funcional do juízo de Primeiro Grau3/142
 - Interdito proibitório. Conflito de natureza trabalhista. Competência funcional do juiz de primeira instância... 1/45
- GRUPO ECONÔMICO**
- Empresas Rural Leasing S.A. Arrendamento mercantil, Agroindustrial Espírito Santo do Turvo Ltda. E grupo SOBAR. Inexistência 2/93
- GUELTA**
- Conceito e natureza jurídica 1/45
- GUIA DE RECOLHIMENTO**
- de custas. DARF. Ausência de indicação do nome das partes e do número do processo 5/289
- HABEAS CORPUS**
- Depositário infiel. Furto do bem depositado. Prisão civil..... 1/45
 - Penhora sobre o faturamento. Não transferência para a execução. Depositário infiel. Ordem de prisão mantida..... 4/182
 - preventivo. Depositário infiel. Penhora sobre faturamento. Legalidade do ato de ameaça ao direito constitucional de locomoção do ex-presidente do clube de futebol executado pelo descumprimento do encargo legal no curso do mandato 2/88
- HIPERMERCADOS**
- Direito líquido e certo à abertura em domingos e feriados 5/293
- HONORÁRIOS**
- advocatícios. Devidos 4/182
 - advocatícios. Percentual. CPC, art. 20, § 4º: Inconstitucional quanto à Fazenda Pública 6/335
 - advocatícios de sucumbência e honorários advocatícios contratados. Compensação. Impossibilidade 3/143
 - periciais. Contábeis. Execução. Responsabilidade pelo pagamento 1/46
 - periciais. Valor excessivo. Inexistência de base legal. Discricionariedade do juiz 1/46
- HORAS**
- de sobreaviso. Restrição da liberdade de locomoção não comprovada. Não caracterização..... 5/289
 - extras. Compensação ou dedução. Forma de apuração. Súmula n. 347 do TST 6/335
 - extras. Testemunha única. Validade..... 5/289
 - *in itinere*. Base de cálculo. Empregado remunerado por produção..... 2/88
 - *in itinere*. Delimitação. Acordo Coletivo. Validade... 2/88
 - *in itinere*. Transporte público. Insuficiência e incompatibilidade. Distinções..... 1/46
- ILEGITIMIDADE**
- passiva *ad causam* 6/336
- IMPENHORABILIDADE**
- do bem de família. Aplicação da Lei n. 8.009/90. Reserva de usufruto..... 3/143
- IMPOSTO**
- de renda. Incidência sobre juros de mora 2/88

- de renda. Recebimento de créditos com atraso. Sujeição a alíquotas superiores. Indenização descabida 5/284

INADIMPLEMENTO

- de verbas rescisórias. Dano moral. Não configuração 6/336

INDENIZAÇÃO

- material. Diferenças de benefícios entre o “PEA” e o “PAI-50” 6/336
- pela não concessão de intervalo intrajornada. Reflexos 3/143
- por danos morais. Prazo prescricional 2/89
- substitutiva do período de garantia provisória de emprego. Art. 118, da Lei n. 8.213/91 5/289

INÉPCIA

- da inicial 5/289

INFORMAÇÕES

- passíveis de obtenção na *internet*. Domínio público. Notoriedade do fato. Desnecessidade de prova 3/143

INFRAERO

- Empresa brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Impossibilidade jurídica do pedido. Ilegitimidade passiva *ad causam*. Da responsabilidade subsidiária 2/89

INQUÉRITO

- para apuração de falta grave (art. 853 da CLT). Empregado que goza de estabilidade “provisória” no emprego. Desnecessidade 3/143

INSALUBRIDADE

- Recepção de sinais em fones 5/289

INSS

- Contribuições sociais. Parcelas destinadas a terceiros e SAT. Competência. Execução 4/183

INTERDITO PROIBITÓRIO

- Possibilidade de ajuizamento pelo empregador na Justiça do Trabalho. Hipóteses restritas 5/290

INTERRUPÇÃO

- pelo ajuizamento de ação trabalhista que foi, posteriormente, arquivada 1/48

INTERVALO

- entre jornadas. CLT, Art. 66. Petroleiros. Aplicabilidade 6/336
- entre jornadas. Forma de reparação do direito lesado 2/89
- entre jornadas. Redução mediante acordo coletivo de trabalho. Impossibilidade 2/89
- interjornada. Desrespeito. Remuneração do tempo suprimido como horas extras 1/46

- intrajornada. CLT, art. 71. Supressão. Quitação do tempo suprimido (§ 4º). Natureza jurídica indenizatória. Contribuições previdenciárias. Não incidência 3/144
- intrajornada. Indenização compensatória 3/144
- intrajornada. Natureza salarial 5/290
- Trabalho rural. Art. 71 da CLT. Inaplicabilidade 2/89

IRREGULARIDADE

- de representação 1/46

JORNADA

- de trabalho. Bancário. Divisor 200 ou 220 3/144
- 12X36. Adoção. Disposição em contrato individual ou coletivo. Desnecessidade 6/336
- especial 12X36. Redução da jornada noturna 2/90
- semanal de cinco dias. Previsão normativa. Divisor 200 para apuração do valor hora. Pertinência 2/90

JORNALISTA

- Salário normativo. Habilitação 1/46

JULGAMENTO

- *extra petita*. Nulidade. Inexistência 1/47

JUROS

- de mora. Fazenda pública. Créditos trabalhistas 5/290
- de mora. Imposto de renda. Não-incidência. Inaplicabilidade do Decreto n. 3.000/99 1/47
- de mora. Indenização por ato ilícito. Acidente de trabalho. Contagem 3/135

JUSTIÇA

- do Trabalho. EC n. 45/04. Conflito negativo de competência. Sentença proferida pela Justiça Comum antes da vigência da emenda 5/290

LAUDO

- pericial. Valoração. Ausência outros elementos de prova. Prevalência 6/336

LEGITIMIDADE

- de parte 3/143

LITIGÂNCIA

- de má-fé. Benefícios da justiça gratuita. Indevidos 2/90
- de má-fé. Condenação solidária do advogado. Impossibilidade 4/184
- de má-fé. Objetivo 3/144

LITISCONSÓRCIO

- ativo. Limitação. Poder/dever do magistrado. Arts. 46, parágrafo único e 125, inciso II, ambos do CPC 4/183

MANDADO DE SEGURANÇA

- Atos administrativos fiscalizatórios de exigências

- técnico-educacionais para o exercício de atividade profissional. Competência. EC n. 45/04. Justiça Federal.....2/90
- Bloqueio em conta corrente utilizada exclusivamente para recebimento de benefício previdenciário. Segurança concedida..... 1/47
 - Execução definitiva. Bloqueio de conta corrente dos sócios.....2/90
 - Penhora sobre 30% do salário do reclamado. Colisão denormas. Princípio da proporcionalidade.....5/290

MANUTENÇÃO DO *JUS POSTULANDI*

- na Justiça do Trabalho mesmo após EC n. 45/044/183

MÉDICO PLANTONISTA

- Pronto-socorro. Atendimento de plano de saúde. Inexistência de vínculo empregatício5/290

MEDIDA

- cautelar. Cabimento. Efeito suspensivo a recurso ordinário. Sentença condenatória que impôs obrigação de não fazer. Providência cautelar de natureza satisfativa, implicando prejulgamento do mérito da ação principal. Impossibilidade. Afastado o *periculum in mora*. Ação julgada improcedente.....4/183
- cautelar. Efeito suspensivo ao recurso ordinário. Rejeição 1/47

MEIO AMBIENTE

- do Trabalho. Responsabilidade do empregador4/183
- do Trabalho. Responsabilidade do empregador. Indenização por danos morais e materiais 2/91

MORTE DE TRABALHADORA

- em assalto. Indenização por danos morais e materiais. Necessidade de dolo ou culpa do empregador. Inteligência do art. 7º, XXVIII, da CF/88.....6/337

MOTORISTA INFRATOR

- Culpa da empresa que não zelou pela conservação do veículo utilizado em serviço. Indenização por danos morais devida.....6/337

MULTA

- de mora. Limite. Principal devido3/139
- de 40%. Contrato a termo 1/47
- do art. 477, da CLT. Reconhecimento da existência de vínculo de emprego em período anterior ao do registro em CTPS. Devida..... 6/337
- do art. 477, § 8º da CLT. Cabimento mesmo quando há controvérsia.....5/289
- do § 8º do art. 477 da CLT. Verbas rescisórias quitadas de forma indiscriminada e em data aleatória mediante depósito bancário. Homologação posterior. Cabimento6/337
- normativa. Previsão específica em cada cláusula. Descabimento da penalidade genérica.....5/284

- por descumprimento de acordo judicial. Atraso de um dia no pagamento da terceira de sete parcelas. Pagamento integral e tempestivo das demais. Incidência da multa pactuada. Possibilidade de sua redução pelo juízo da execução. Art. 413 do CCB 1/47
- rescisória de 40% do FGTS. Diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários. Planos Verão e Collor. Marco inicial da prescrição. Ação proposta na Justiça Federal anteriormente à LC n. 110/01..... 5/291

MULTAS

- normativas. Cumulação de ações 4/184

MUNICÍPIO

- Guarda municipal. Regime 12x36. Exigência de norma coletiva 3/144

NEGLIGÊNCIA

- e imprudência. Configuração de culpa. Indenização 3/145

NEGOCIAÇÃO

- coletiva. Efeitos 3/145
- coletiva. Eficácia normativa 1/47
- coletiva de participação nos resultados deve respeitar o princípio da isonomia (art. 5º, CF) 2/91

NORMA

- coletiva. Que estabelece situação em que motorista tem sua jornada regida pelo art. 62, 'a', da CLT. Impossibilidade 1/49

NORMAS

- benéficas e normas punitivas 4/184

PAGAMENTO

- de verbas rescisórias. Mediante cessão de créditos do empregador ao empregado demitido. Ilegalidade 2/91
- do piso salarial proporcional ao número de horas laboradas. Legalidade quando demonstrado, de forma indene de dúvida, a redução da jornada..... 5/291

PARTE E SEU PATRONO

- Litigância de má-fé. Solidariedade. Possibilidade..... 1/48

PATOLOGIA

- laboral. INSS. Análise de benefício. Prevalência da prova técnica judiciária 6/337

PEDIDO

- Adaptação. Efetividade da justiça. Princípio da instrumentalidade 2/94
- de demissão. Conversão em rescisão indireta. Impossibilidade..... 3/145
- Omissão. Embargos declaratórios extemporâneos. Preclusão. Ajuizamento de nova demanda contemplando o mesmo pleito. Impossibilidade ... 3/145

PENA

- de confissão. Atraso em audiência..... 5/291
- pecuniária. Obrigação de fazer. § 4º, do art. 461 do CPC. *Ex officio*. Julgamento *extra petita*. Inexistência..... 5/291

PENHORA

- de proventos de aposentadoria. Inadmissibilidade..... 5/291
- *on line*. Descumprimento de ordem judicial de bloqueio por instituição financeira. Responsabilização do depositário natural dos recursos 2/91
- *on line*. Manutenção..... 5/291

PENSÃO

- Morte do acidentado. Gastos pessoais. Dedução de um terço. Acolhimento..... 4/176

PERICULOSIDADE

- Operador de empilhadeira. Contato eventual. Adicional indevido 6/338

PETIÇÃO INICIAL

- Indeferida. Decisão primária que se confirma 1/48

PLANTIO

- e corte de cana em contratos de safra separados. Art. 9º, CLT 6/338

PRELIMINAR

- de nulidade. Processual. Cerceamento do direito de ação. Indeferimento do pedido de integração à lide. Não configuração 1/48

PREPOSTO EMPREGADO

- de empresa do mesmo grupo econômico. Regularidade da representação. Aplicação dos arts. 2º, § 2º e 843, § 1º, da CLT e do entendimento sedimentado na Súmula n. 129, que não se opõe àquele adotado pela Súmula n. 377, ambas do C. TST..... 6/338

PRESCRIÇÃO

- Acidente de trabalho. Indenização. Danos morais e materiais..... 4/184
- Acréscimo do FGTS. LC n. 110/01. Justiça Federal. Efeitos 2/91, 5/292
- arguida em contra-razões. Inviabilidade 6/338
- bienal. Contagem do prazo. Termo inicial após a rescisão contratual..... 1/48
- diferenças salariais decorrentes de reajuste sonogado, previsto em lei expressa e integralmente revogada... 6/346
- quinquenal. Percepção de auxílio-doença. Suspensão do contrato de trabalho..... 2/92
- Correção dos saldos de FGTS em face da multa de 40%. Pelas diferenças dos expurgos inflacionários.

- Improvemento do recurso do autor e manutenção da r. decisão de primeiro grau que decidiu pela prescrição 4/184
- Dano moral 2/92
- Renúncia tácita. FGTS 2/92
- Suspensão. Inocorrência. Afastamento médico ou aposentadoria por invalidez..... 2/92

PRESTAÇÃO

- laboral no âmbito doméstico sem vínculo empregatício 1/48

PROCESSO

- Civil e do Trabalho. Competência territorial em Ação Civil Pública. Competência concorrente que se resolve pela prevenção 5/292
- Juiz. Atuação. Busca da eficiente prestação jurisdicional..... 2/94
- Pedido. Necessidade de estar claramente formulado 5/292

PROFESSOR

- Extrapolação da carga horária prevista no art. 318 da CLT. Pagamento como hora normal. Ajuste em norma coletiva. Possibilidade..... 5/284
- universitário. Dispensa por ato exclusivo do reitor. Nulidade. Reintegração 4/184

PROMOTORA

- de vendas. Atividade bancária. Jornada de seis horas 3/145

PROVA

- Cartões de ponto. Cópias juntadas pelo reclamante. Momento para fazê-lo..... 1/48
- emprestada. Testemunho do reclamante em outro processo. Impossibilidade 2/92
- Testemunha. Informações prestadas pelo empregador via telefone. Licitude. Conflito entre normas constitucionais. Intimidade x honra 5/292
- testemunhal. Princípio do livre convencimento. Relevância das impressões consignadas pelo magistrado prolator da sentença 5/292, 6/339

REAJUSTE

- salarial. Pleito embasado em lei municipal declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça. Reclamação improcedente 1/49
- salarial. Universidade. Autonomia. Art. 37, X, CF. Ofensa. Inexistência..... 6/339

RECLAMAÇÃO

- correicional. Intempestividade 5/282
- correicional. Litisconsórcio ativo facultativo. Determinação para desmembramento processual.

- Inexistência de identidade de matéria. Tumulto procedimental não-configurado. Ausência de prejuízo processual..... 4/177, 5/282
- correicional. Oferecimento mediante utilização de fac-símile. Necessidade de apresentação, independentemente de intimação, do original da petição inicial no quinquídio legal. Intempestividade reconhecida..... 5/282

RECONVENÇÃO

- Competência da Justiça do Trabalho..... 3/145
- Prescrição..... 6/339

RECURSO

- administrativo. Depósito prévio da multa 5/292
- do INSS contra decisões homologatórias de acordos que contenham parcela indenizatória. Necessária demonstração de prejuízo ao erário 4/185
- do INSS contra decisões homologatórias de acordos que contenham parcelas indenizatórias que não constem do rol de pedidos da exordial..... 5/293
- do reclamante. Acúmulo de funções de “porteiro” e de “zelador”. Ônus da prova insatisfeito. Manutenção da r. sentença pela improcedência da ação 5/293
- ordinário adesivo. Ausência de sucumbência. Inviabilidade 2/92
- ordinário. Conhecimento das preliminares e objeções suscitadas em sede de contra-razões. Possibilidade. 6/347
- ordinário. Contra sentença proferida em mandado de segurança impugnando ato de subdelegado regional do trabalho por autuação referente ao trabalho em domingos e feriados. Não provimento..... 1/49
- ordinário. Massa falida. Termo de compromisso do síndico. Documento juntado em cópia simples. Irregularidade da representação processual..... 6/339
- ordinário do reclamante. Competência determinada pela EC n. 45/04. Indenização por danos materiais e morais decorrentes de acidente de trabalho. Não demonstração dos requisitos necessários para o seu deferimento. Manutenção da improcedência da ação 4/185
- ordinário do reclamante. Salário *in natura*. Fornecimento da utilidade em razão do contrato de trabalho e não para o trabalho..... 4/185

REDUÇÃO

- de jornada e salários mediante autorização da Justiça do Trabalho. Impossibilidade..... 5/293
- do intervalo. De refeição 1/49

REFLEXOS

- Horas extras e adicional de periculosidade. Não especificação. Concessão. Possibilidade..... 4/185

RELAÇÃO

- de emprego. Estágio profissional de bacharel em Direito..... 5/293

- de trabalho. Serviços de corretagem. Competência desta justiça especializada..... 2/92

REMESSA OFICIAL

- Não conhecimento quando o valor da condenação importa em valor inferior a 60 salários mínimos 5/293

REPRESENTAÇÃO

- comercial x vínculo empregatício 6/340

RESCISÃO

- do contrato de trabalho. Homologação com assistência sindical. Efeito liberatório. Renúncia à estabilidade. Interpretação restritiva..... 4/185
- indireta. Inobservância do princípio da imediatidade. Consequência: perdão tácito 5/293
- indireta. Não reconhecida falta grave patronal. Efeitos do afastamento da obreira 5/294

RESPONSABILIDADE

- dos sócios na fase de conhecimento. Impossibilidade. 6/340
- patrimonial do ex-sócio. Art. 1.003 do Código Civil e art. 9º da CLT 6/340
- subsidiária. Convênio celebrado entre o município e as centrais de abastecimento de Campinas S.A. - CEASA, visando à operacionalização do “Programa Banco Municipal de Alimentos de Campinas”. Serviços terceirizados 6/340
- subsidiária. Dono da obra..... 6/340
- subsidiária. Ente público. Contrato de concessão. Impossibilidade 3/146
- subsidiária. Pagamento da dívida. Títulos..... 1/38
- subsidiária. Sociedade de economia mista. Possibilidade..... 4/186
- subsidiária do ente público. Cabimento 2/93

REVELIA

- Pequeno atraso. Afastamento 5/294

REVISTA DE EMPREGADO

- Ausência de dano moral..... 4/186

SALÁRIO

- família. Requisitos. Abrangência..... 2/93
- mínimo. Profissional. Lei n. 4.950-A/66. Constitucionalidade..... 6/340
- pago “por fora” 6/341
- utilidade. Combustível 2/93

SEGURO-DESEMPREGO

- Habilitação. Indenização. Conversão. Impossibilidade 2/89, 6/342

SENTENÇA

- condicional homologatória de acordo. Impossibilidade.

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Eficácia de coisa julgada irrecorrível. Aptidão para gerar efeitos imediatos | 2/93 |
| - normativa. Vigência. Repercussão nos contratos de trabalho. Horas <i>in itinere</i> . Instrumento normativo expirado. Projeção. Impossibilidade. Adicional de produtividade de 4%. Projeção. Enunciado n. 277 do TST. Aplicável | 1/49 |
| - <i>Citra petita</i> . Inexistência de nulidade..... | 3/146 |
| SERVENTUÁRIOS | |
| - de cartório não oficializado. Servidores não estáveis. . | 6/330 |
| - de cartório não oficializado. Servidores não estáveis. Diferenças salariais previstas em dissídios coletivos que foram julgados extintos, em sede de recurso ordinário, pelo C. TST. Indevidas | 6/330 |
| - de cartório não oficializado. Servidores não estáveis. Do aviso prévio proporcional especial..... | 6/330 |
| - de cartório não oficializado. Servidores não estáveis. Dos depósitos de FGTS anteriores à promulgação da Constituição Federal de 1988. Indispensável a opção do empregado a tal regime jurídico..... | 6/330 |
| SERVIDOR PÚBLICO | |
| - Estado de São Paulo. Regime jurídico-contratual da CLT. “Sexta-parte”. Períodos contratuais descontínuos. Aplicabilidade..... | 4/186 |
| SERVIDORES CELETISTAS | |
| - Estabilidade. Art. 41 da CF 88. Administração direta. | 6/341 |
| SINDICATO | |
| - Estatuto. Alteração. Registro. Órgão competente..... | 3/146 |
| - Substituição processual..... | 6/341 |
| SÓCIO RETIRANTE | |
| - Requisitos mínimos de validade do desligamento. Responsabilidade subsidiária..... | 5/294 |
| SUBSTABELECIMENTO | |
| - Preservação dos poderes de representação | 2/93 |
| SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL | |
| - Legitimidade do sindicato..... | 3/146 |
| - Rol dos substituídos. Desnecessidade..... | 5/294 |
| SUCESSÃO | |
| - de empregadores | 1/50 |
| - trabalhista. Empresas Rural <i>Leasing</i> S.A. Arrendamento Mercantil e Agroindustrial Espírito Santo do Turvo Ltda. Face ao grupo SOBAR. Inocorrência | 2/93 |
| SUPRESSÃO DE COMISSÕES | |
| - Encargo probatório. Prêmio. Cumprimento de metas. Descaracterização..... | 1/50 |
| TERCEIRIZAÇÃO | 2/94 |
| - de mão-de-obra. Atividade-fim. Empresas de telecomunicação. Lei n. 9.472/97 (art. 94, II). Inaplicabilidade. Violação de preceitos fundantes do estado democrático de direito | 6/341 |
| - Definição. Atividade-meio e atividade-fim. Análise casuística | 5/291 |
| TRABALHADOR | |
| - doméstico. Prescrição bienal. Aplicação. Inciso XXIX do art. 7º da CF..... | 5/294 |
| TRABALHO | |
| - aos domingos. Usina de açúcar e álcool e atividades correlatas do corte da cana. Permissão prévia da autoridade competente em matéria de trabalho (CLT, art. 68)..... | 6/341 |
| - autônomo. Desenhista projetista. Engenharia civil ... | 6/342 |
| - avulso. Irregularidade. | 1/50 |
| - em dias de folga. Remuneração | 2/94 |
| - em domingos e feriados. Natureza jurídica | 3/146 |
| - rural. Art. 71 da CLT. Inaplicabilidade | 1/46 |
| - temporário. não justificação da contratação temporária. Nulidade do contrato. Vinculação direta com o tomador da mão-de-obra. Anotação em carteira e pagamento do aviso prévio e seus reflexos, mais os 40% “funditários”. Pertinência..... | 1/50 |
| TUTELA ANTECIPADA | |
| - Preocupação com a partilha entre autor e réu dos ônus e conseqüências de possível demora na entrega da prestação jurisdicional | 2/94 |
| UNESP | |
| - Regime jurídico autárquico. Nulidade..... | 6/342 |
| VALE-ALIMENTAÇÃO | |
| - não concedido na época própria. Salário-de-contribuição..... | 6/342 |
| VÍNCULO | |
| - de Emprego. Após a cessação de relação celetista de quase oito anos. Não caracterização. Corretor de seguros. Relação jurídica de natureza civil. Ausência dos requisitos legais para a caracterização pretendida..... | 1/50 |
| - empregatício. Membros da mesma família | 3/146 |
| - empregatício. Ônus da prova..... | 4/186 |
| - empregatício. <i>Personal trainer</i> de academia esportiva..... | 4/186 |
| - empregatício. Segurança particular de sócio da empresa. Inexistência de relação de emprego entre o trabalhador e a pessoa jurídica da qual o tomador dos serviços é sócio | 5/294 |
| - empregatício. Subordinação. Empregado diretor..... | 6/342 |
| - Real empregador. Intermediação por cooperativa. Irrelevância | 6/342 |

Legislação

LEI N. 11.187, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

Altera a Lei n. 5.869, de 11/1/73 – Código de Processo Civil, para conferir nova disciplina ao cabimento dos agravos retido e de instrumento, e dá outras providências.6/297

LEI N. 11.232, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

Altera a Lei n. 5.869, de 11/1/73 – Código de Processo Civil, para estabelecer a fase de cumprimento das sentenças no processo de conhecimento e revogar dispositivos relativos à execução fundada em título judicial, e dá outras providências.6/298

LEI N. 11.276, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2006

Altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei n. 5.869, de 11/1/73 - Código de Processo Civil, relativamente

à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões. 6/302

LEI N. 11.277, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2006

Acresce o art. 285-A à Lei n. 5.869, de 11/1/73, que institui o Código de Processo Civil. 6/303

LEI N. 11.280, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

Altera os arts. 112, 114, 154, 219, 253, 305, 322, 338, 489 e 555 da Lei n. 5.869, de 11/1/73 - Código de Processo Civil, relativos à incompetência relativa, meios eletrônicos, prescrição, distribuição por dependência, exceção de incompetência, revelia, carta precatória e rogatória, ação rescisória e vista dos autos; e revoga o art. 194 da Lei n. 10.406, de 10/1/02 - Código Civil. 6/303